



III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

RELATÓRIO FINAL

22 e 23 de janeiro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL – CDS

RELATÓRIO FINAL DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT
TEMA: POR UMA FORTALEZA QUE CRIMINALIZE A VIOLÊNCIA CONTRA
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

22 E 23 DE JANEIRO DE 2016

FICHA TÉCNICA

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Prefeito de Fortaleza

Karlo Meireles Kardozo
Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

Jorge Pinheiro
Coordenador de Políticas para a Diversidade Sexual

Lúcia Paulino
Coordenadora Executiva de Políticas para Diversidade Sexual

Cícera Rosania Campos de Lima
Coordenadora do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra

Lisane Marques
Consultoria Nacional das Conferências LGBT dos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará

EQUIPE DE RELATORIA E SISTEMATIZAÇÃO

Jorge Pinheiro, Lúcia Paulino e Marcos André
Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual

Filipe Neri
Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

Diana Peres
Coordenadoria de Políticas para Mulheres



COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL (COM)

Poder Público

Assessoria de Comunicação (SCDH)

Assessoria Jurídica (SCDH)

Centro de Referência LGBT Janaína Dutra – CRLGBT

Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial

Coordenadoria Estadual de Políticas LGBT

Grupo de Trabalho Institucional das Regionais – GTIR

Secretaria Municipal de Educação – SME

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome –
SETRA

Sociedade Civil

Associação Barraca da Amizade

Associação de Travestis do Ceará – ATRAC

Associação de Solidariedade aos Meninos e Meninas de Fortaleza (Casa de Andaluzia)

Cine Clube LGBT

Comissão da Diversidade Sexual – OAB

Fórum Cearense LGBT

Grupo de Resistência Asa Branca - GBAB

Instituto de Juventude Contemporânea - IJC

Projeto Arte de Amar

Rede Solidariedade Positiva - RSP

Universidade de Fortaleza – UNIFOR



EQUIPE DE COORDENAÇÃO, RELATORIA, FACILITADORES/AS DOS EIXOS TEMÁTICOS:

GRUPO 01 – FLOR DE MANDACARU

EIXO I – Políticas Intersectoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT

Coordenador: Theófilo Gravinis
Coordenadora: Edgley Silva
Facilitador: Leonardo Bastos
Relatora: Sofia Regon
Relator: Brenno Cavalcante

GRUPO 02 – FLOR DE AÇUCENA

EIXO II – Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos

Coordenador: Renato Remígio
Coordenadora: Luizianne Natasha
Facilitador: Homero Henrique
Relator: Wilkson de Sousa Gondim

GRUPO 03 – FLOR DE PAPOULA

EIXO III – Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT

Coordenadora: Lilian Viana
Coordenadora: Laciara Lacerda
Facilitadora: Lúcia Bertini
Relator: Felipe Lopes
Relatora: Larícia Keury

GRUPO 04 – FLOR DE GIRASSOL

EIXO IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT

Coordenadora: Marcia Aires
Facilitadora: Rose Marques
Relatora: Sílvia Cavalleire
Relator: Norberto Mesquita.

SUMÁRIO

1. Considerações Gerais.....	07
2. Memórias da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza.....	10
2.1. Composição da Mesa de Abertura	10
2.2. Memória da Mesa de Abertura.....	10
2.3. Memória do Painel Temático.....	18
2.4. Memória da Plenária – 23 de Janeiro (segundo dia)	25
2.4.1. Mesa de Orientações para os Trabalhos de Grupo.....	25
2.5. Memória da Plenária Final da III Conferência Municipal LGBT.....	26
3. Deliberações da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza.....	27
3.1 Diretrizes e Propostas por Eixo.....	27
4. Relação de Delegados/as Eleitos/as para a III Conferência Estadual LGBT.....	36
4.1. Relação de Delegados/as Titulares do Poder Público	36
4.2. Relação de Delegados/as Titulares e Suplentes da Sociedade	37
Anexos	39
Anexo I – Programação da III Conferência Municipal LGBT	39
Anexo II – Regimento Interno da III Conferência Municipal.....	40
Anexo III – Decreto Municipal 13.736/2016 – Convocação da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza	50
Anexo IV – Portaria 01/2016 – Dispõe Sobre A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza.....	51
Anexo V – Slides do Painel Temático	53
Anexo VI – Moções Aprovadas na III Conferência Municipal LGBT	56
Anexo VII – Registro Fotográfico da III Conferência Municipal LGBT.....	76
Anexo VIII – Material em Braile da III Conferência Municipal LGBT	82

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A luta pela efetivação dos direitos humanos é construída por várias mãos, através de um trabalho transversal, sistemático e coletivo. Resultando neste momento de avaliação, planejamento e recomendações de políticas públicas sociais para população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Pessoas Não-binárias e Gêneros Fluidos. Garantido um atendimento humanizado, qualificado, sem preconceitos e livre de discriminação no município de Fortaleza.

Salientamos que nos últimos anos tivemos grandes avanços na política de direitos humanos, assistência e saúde para população LGBT. Embora mergulhados nessa realidade, imersa por todo um conjunto de problemas sociais que rebatem significativamente no campo das políticas sociais, uma das primeiras percepções e inquietações é que, na contemporaneidade, ainda vivenciamos o recrudescimento de diversas violações de direitos sociais da população LGBT. Tornando-se imprescindível a criação e elaboração de leis que punam como crime inafiançável a lesbo, homo, bi e transfobia.

Criminalizar a LGBTfobia é de fundamental importância para que possamos viver livres de qualquer discurso/prática de ódio ou preconceito, tanto pela orientação sexual como pela identidade de gênero.

No cotidiano de nosso exercício profissional, estas questões nos inquietam, pois não raro deparamo-nos com pessoas LGBT passando por inúmeras dificuldades de acessar seus direitos sociais básicos. Não distante de enfrentamentos cotidianos da mesma natureza, cabe também aos movimentos sociais organizarem-se e lutarem de forma coesa para assegurar tais direitos.

A Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos do Município de Fortaleza, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual, realizou a III Conferência Municipal LGBT seguindo as diretrizes e recomendações da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do Conselho Nacional de Combate as Discriminações – CNCD/LGBT. Sendo realizada entre os dias 22 e 23 de janeiro de 2016, na Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE. Com o tema “Por uma Fortaleza que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, foi realizada a III Conferência Municipal LGBT.

A realização e consolidação da III Conferência Municipal LGBT torna-se, mais

uma vez, um avanço no que diz respeito à conquista e promoção de direitos humanos, garantindo a participação da sociedade civil na elaboração das políticas públicas sociais para a população LGBT do município de Fortaleza.

A Conferência tem o intuito de fortalecer as lutas, por meio do enfrentamento a todas as formas de discriminações, tais como de gênero, raça, geracional, religiosa, identidade de gênero e orientação sexual. Garantindo uma sociedade justa e igualitária, criminalizando a LGBTfobia, além de lutar por um atendimento acolhedor, igualitário e humanizado nos espaços públicos e privados em âmbito municipal, estadual e federal. Este processo favorece e contempla a luta reivindicatória, intensificando a vida política e abrindo espaços para participação do movimento. Tal movimento é, também, um espaço sociocultural, que luta por justiça e equidade nas relações sociais, sobretudo, lutando pela garantia de direitos humanos.

Esse espaço de discussão proporciona ao Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, ampla reflexão acerca dos direitos e políticas sociais para a população LGBT. Além de aprofundar a reflexão sobre as perspectivas ético-política, tais direitos vem se consolidando no município de Fortaleza. Configura-se como oportuno para a problematização do objeto relacionado e a construção das práticas democráticas na defesa dos direitos humanos, produzindo conhecimentos e debates acerca das diferentes estratégias e situações que vem sendo construídas no sentido de resguardar os referidos direitos. A participação direta da população LGBT nas conferências de direitos humanos no Brasil é um avanço para a elaboração e promoção das políticas setoriais que compõem o tripé da seguridade social.

Neste sentido, o instrumento que ora se constrói é voltado especificamente para reformulação, consolidação e promoção das políticas sociais públicas para a população LGBT de Fortaleza, com intuito de impulsionar a continuidade da garantia de direitos, elucidando algumas características particulares no trato e fruição da política pública em âmbito municipal.

O desvelamento das estratégias e das concepções ético-políticas que determinam as ações favoráveis à população LGBT, seguramente contribui para abertura de canais de debates sobre inclusão social para esta população.

No entanto, para garantir esses direitos é necessário buscarmos estratégias que eliminem barreiras econômicas e políticas que impedem o exercício da democracia, da participação, da inclusão e da cidadania no campo das políticas sociais.

O enfrentamento às expressões da questão social para a população LGBT se dar a partir de estratégias que legitimam a construção de práticas democráticas no exercício profissional de forma competente e crítica, apreendendo as particularidades do momento conjuntural e as suas implicações na área dos direitos humanos, de modo que a capacidade desse enfrentamento seja mais resolutiva, através de formulações teórico-política, aliadas a utilização de instrumental técnico-operativo capaz de responder as demandas dessa população socialmente marginalizada e segregada.

Durante o processo, foram inscritos 217 participantes, entre poder público, sociedade civil e convidados/as, tendo sido eleitos/as 31 Delegados/as da Sociedade Civil e 14 do poder público para a III Conferência Estadual LGBT do Ceará.

A III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza teve 04 (quatro) Eixos Temáticos, onde foram formados Grupos de Trabalhos para elaboração de diretrizes, proposta e recomendações para a III Conferência Estadual LGBT.

Eixo I – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT;

Eixo II – Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos;

Eixo III – Segurança Pública, Sistema de Justiça e Defesa de Direitos Humanos da População LGBT;

Eixo IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento a Violência Contra a população LGBT.

Todos os debates discorreram sobre as temáticas supracitadas bem como avaliação do Plano Municipal LGBT de Fortaleza de acordo com a soberania da Plenária Geral do dia 22 de janeiro durante apreciação e votação do Regimento Interno da Conferência.

A elaboração e realização da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza contou com a participação do Movimento Social e Poder Público. Além da participação na construção das Diretrizes, Propostas e Recomendações para salvaguardar a cidadania e os direitos humanos da população LGBT.

2. MEMÓRIAS DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DE FORTALEZA

2.1. COMPOSIÇÃO DA MESA DE ABERTURA

Representando a SCDH – Secretário Executivo Francisco de Assis Araripe

Representando do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fortaleza – Vereador Paulo Diógenes

Coordenador de Políticas para a Diversidade Sexual – Jorge Pinheiro

Coordenador Estadual de Políticas Públicas LGBT – Narciso Junior

Presidente do Fórum Nacional de Gestoras e Gestores Estaduais e Municipais de Políticas LGBT (FONGES LGBT) – Leonardo Bastos

Movimento de Mulheres Lésbicas e Bissexuais – Projeto Arte de Amar – Nilza Farias

Movimento Homossexual – Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB) – Francisco Pedrosa

Movimento de Travestis e Transexuais – Associação de Travestis do Ceará (ATRAC) – Andrea Rossati

Movimento de Homens Trans – Instituto Brasileiro de Transmasculinidade (IBRAT) – Kaio Lemos

2.2. MEMÓRIA DA MESA DE ABERTURA

Todos os componentes da mesa fizeram suas saudações, ressaltando a importância deste momento de conferência, onde as políticas públicas são avaliadas, demandando novas propostas para planejamento e execução da política LGBT pela gestão pública.

Membros dos movimentos sociais fizeram um resgate histórico da luta e militância, citando nomes que são ícones da história LGBT do nosso município e estado, falando do que já se conquistou e o que necessita executar com urgência para garantir os direitos da população LGBT, direitos esses, que vêm sendo negados durante anos por uma sociedade discriminatória e preconceituosa. As cobranças se deram sobre as políticas da saúde integral LGBT, destacando a implantação de ambulatório para o atendimento das pessoas transexuais femininas, masculinos e travestis, como também a execução do Plano Municipal LGBT que tem um planejamento decenal para execução de políticas para LGBT. Seguem falas das representações:

Nilza Farias

Agradeceu o convite realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e as mulheres lésbicas que fizeram parte dos projetos do Arte de Amar.

Francisco Pedrosa

Cumprimentou todas e todas que compunham a mesa de abertura e todas e todos os participantes da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza. Ressaltou o número reduzido de participantes em relação a II Conferência. Fez louvor a III Conferência. Registrou a presença dos sujeitos políticos (LGBT) que estavam presentes na III Conferência. Dedicou a III Conferência a três questões: visibilidade trans, a primeira geração de ativistas e militantes que iniciaram a luta e os debates no Estado do Ceará – Janaína Dutra, Paula Costa, Thina Rodrigues e a geração nova Dediane Souza, Labelle Paul, Andrea Rossate, Silvio Lúcio e Kaio Lemos. Dedicou também, a uma conquista histórica, celebrando a vitória em relação a guarda provisória da filha de Paulo e Tarciso, parabenizando a Juíza Ângela Sobreira do judiciário cearense. Falou sobre os debates realizados pelo GRAB onde discutem o que as conferências representam, um espaço importante de participação social. Mas não tem qualquer ilusão que as conferências acabarão com as mortes, com o ódio e nem fazer com que o país saia do mapa da homofobia contra a população LGBT. Fez uma retrospectiva lembrando da I Conferência no ano de 2008, da II em 2011 e agora da III em 2016. Onde o país e o mundo eram outros e que, hoje, existem novos desafios. Ressaltou sobre a importância do Programa Brasil Sem Homofobia e o Programa Estadual de Combate a Homofobia. Ressaltou sobre a importância da concretização das conferências em políticas públicas no país e cobrou a aplicação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBT de Fortaleza.

Kaio Lemos

Agradeceu a presença de todas e todos e pediu que cada vez mais as pessoas participem das conferências. Agradeceu ao projeto IJC, aos alunos do Rede Cuca e aos homens trans, que estão buscando a melhoria referente a saúde, educação e ao

mercado de trabalho em suas vidas, pois tem sido uma luta difícil. Ressaltou que a luta das mulheres e homens trans, assim como das travestis, tem sido uma muito difícil, uma vida de recessão, ódio e de uma série de coisas ruins e que estão desconstruindo. Buscando o lugar do homem e da mulher trans e das travestis, de forma digna, que possam viver cada vez mais a sociedade. Ressaltou ainda que isso é estar em transição na sociedade.

Andrea Rossati

Iniciou sua fala desejando uma boa tarde a todas as pessoas presentes na plenária e cumprimentou a mesa. Falou da felicidade em representar a ATRAC, parabenizou as duas gestões por estarem realizando a III Conferência Municipal e Estadual de Políticas Públicas para LGBT. Ressaltou a fala de Francisco Pedrosa sobre a Conferência ser um momento de diálogo, reflexão e, também, um momento de críticas construtivas que possam contribuir para o desenvolvimento, para o aprimoramento e para o desenvolvimento de políticas públicas para a população LGBT. Disse que infelizmente, quem luta diariamente ao lado das travestis, transexuais e homens trans, tiveram uma triste realidade já no início de 2016, onde neste começo de ano já existem mais de 45 casos de assassinatos contra pessoas trans e é muito triste saber que moramos em um país onde, infelizmente, a intolerância, o preconceito e a opressão ainda existe.

Salientou que é preciso neste momento de conferência, repensarmos nossas atitudes enquanto ativistas de direitos humanos e ativistas LGBT. Torna-se importante reconhecermos os nossos inimigos, nossos opositores, pois eles não estão no meio LGBT, nossos inimigos são a intolerância e o fundamentalismo que estão lá fora e que temos que nos unir contra estes dois inimigos. Então, usando a tão querida diplomacia para lutarmos contra todos os tipos de preconceito e discriminação com a população LGBT e que todos possam, verdadeiramente, ter uma III Conferência Municipal com muita harmonia, como muita responsabilidade e que possamos construir conteúdo muito propício e bacana que possam traçar e trilhar as políticas públicas para pessoas LGBT.

Leonardo Bastos

Cumprimentou o Sec. Executivo em nome do poder municipal, Jorge pinheiro enquanto comissão organizadora da Conferência, Narciso Júnior em nome dos gestores públicos, Chico Pedrosa, enquanto movimento social, que com sua fala emocionante, pautando nesses espaços as críticas necessárias para nortear o gestor naquilo que o movimento social quer, onde se quer chegar, parabenizou Andrea Rossati, e salientou a gratidão do FONGES LGBT a Andrea e Orlaneudo Lima, pois ajudaram na construção do Fórum, levando o Ceará a destaque nacional. Elenca que o nosso grande desafio é de fato pensar, nesse processo de conferência, nesse cenário difícil, como o Chico colocou, quais as nossas estratégias de resistir e avançar. Aponta que vivemos um retrocesso onde as políticas LGBT são congeladas, que sofremos muito não só no ponto de vista financeiro, de corte de pessoas, mas de uma covardia da gestão pública. Temos nos amedrontado frente a algumas situações e questões e enquanto o conservadorismo avança, temos que ter mais ousadia. Devemos ser mais ousados, criativos e lutar com todas as forças, traçando os caminhos para que consigamos, não só retomar a consolidação das políticas LGBT, mas também avançar e disponibilizou o Fórum Nacional LGBT para ajudar nessa construção em Fortaleza e no Ceará.

Narciso Júnior

Citou da emoção de estar na mesa como representação do Governo do Estado, para contribuir e fortalecer o fomento dessas políticas neste espaço que é a Conferência Municipal de Fortaleza. Falou do processo de organização da III Conferência Estadual, do apoio as etapas municipais e que estão acontecendo as etapas regionais. Segundo o coordenador, “passando pelo interior do Estado, tem fortalecido o trabalho dos movimentos LGBT e relembando os discursos de Andrea e Chico, vê a necessidade de fortalecimento da participação social do movimento LGBT nos municípios. Preocupado, num momento delicado como este, temos pouca participação das pessoas LGBT, por isso a Coordenadoria está a disposição dos municípios do interior do estado, junto com as Prefeituras fortalecendo as políticas onde existem, as quais estão enfraquecidas e onde não existem para que possamos plantar sementes de luta, de movimento, de protagonismo, onde possamos ter um cidadão/cidadã LGBT mais

consciente da necessidade de participação dentro da construção da política no Estado do Ceará”. Pautou que a luta pela Criminalização da homofobia é diária, com o fundamentalismo religioso barrando a aprovação da criminalização da homofobia, mas também refletiu sobre até onde estamos contribuindo com essa luta, para que essa criminalização chegue de fato nessa aprovação. Disse que é interessante saber que temos as entidades como o GRAB que é referência na luta, que tem parlamentares como Paulo Diógenes que minimamente nos representa na câmara no sentido de representar a população LGBT. Disse que “entende as cobranças e as indagações ao poder público, mas também enquanto gestores nos esbarramos em recursos mínimos e como a política de direitos humanos acaba sendo a mais prejudicada”. Informou que a III Conferência Estadual LGBT acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de Março do corrente ano e desejou um bom trabalho a todas e todos.

Jorge Pinheiro

Deu as boas-vindas a todos/as delegados/as e convidados/as que dispuseram seu tempo para participar do processo da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza. Saudou a mesa em nome do Secretário Executivo Araripe e do Vereador Paulo Diógenes, este tanto tem apoiado ao movimento e a sociedade LGBT de Fortaleza e tem se dedicado não só a bandeira LGBT, mas aos trabalhos sociais tão importantes para seu mandato na Câmara Municipal de Fortaleza e cumprimentou os/as demais representantes da mesa. Agradeceu em especial a Sr. Leonardo Bastos, por ter vindo do Mato grosso do Sul, para ajudar no processo da Conferência. Agradeceu imensamente a Comissão Organizadora que paritariamente composta por 11 representantes do Poder Público e 11 da Sociedade Civil, trabalhou por 04 meses pra que o evento acontecesse, como também, a equipe da Coordenadoria da Diversidade Sexual e Centro de Referência LGBT Janaína Dutra. Falou que a Conferência é um espaço de participação social, que o momento é de avaliação e construção de políticas públicas voltados para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Contextualizou o momento delicado e complexo, quanto as políticas públicas de direitos humanos em nosso país. “A cada dia temos que estar mais fortalecidos, pois vivemos numa sociedade machista, capitalista, heteronormativa e patriarcal, onde os fundamentalistas religiosos estão bem organizados e sempre pautando as questões de

direitos humanos nas mídias e casas legislativas, fortalecendo o grande retrocesso nos direitos humanos, principalmente LGBT”. Informou que é este o momento de nós construirmos e fortalecermos a política pública, mostrar que temos força e que o poder público e movimentos sociais juntos podem sim deliberar e construir políticas a serem executadas. Falou sobre o tema da conferência: “Por uma fortaleza que criminalize a violência contra a população LGBT”, justificou que trouxeram o tema da nacional sabendo que essa criminalização já está em discussão, desde 2006 quando foi criado o PLC 122, nenhuma legislação que criminalize a LGBTfobia, foi aprovada. Em seguida, informou que a Conferência foi convocada pelo decreto 13.736 de 18 de janeiro de 2016 e agradeceu ao Vereador Paulo Diógenes que não mediu esforços para garantir a assinatura do mesmo pelo Prefeito e ao amigo Julio Cals companheiro de luta. Relatou que nos últimos três meses tem travado uma luta para a implantação do Conselho Municipal de Direitos LGBT de Fortaleza, que já foi realizada a eleição de entidades da sociedade civil e neste momento está sendo implantado, faltando apenas à posse dos/as conselheiros/as, que acontecerá logo após o processo da Conferência. Solicitou que os/as conselheiros/as da sociedade civil e poder público viessem à frente da mesa para que todos/as da plenária os/as conhecessem. Elencou os/as conselheiros/as: Grupo de Resistência Asa Branca, Dediane Souza; Barraca da Amizade, Labelle Paul; Casa de Andaluzia, Javier Garcez; Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Rafael Magalhães; Conselho Regional de Psicologia 11ª Regional, Rafael Nagao; Ordem dos Advogados do Brasil, Lílian Viana; e o Poder Público representado pelas Secretarias Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde do Município, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Cidadã, Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social e Combate a Fome e a Secretaria Municipal de Cultura. Agradeceu a todos/as, mostrando-se muito feliz em participar deste momento da implantação do conselho e da realização da Conferência, os quais são importantes espaços de participação social, avaliação, construção, execução e fortalecimento das políticas públicas para a população LGBT de Fortaleza. Finalizou desejando a todos/as uma excelente conferência.

Paulo Diógenes

Desejou a todos/as uma excelente conferência, citando a frase; “vamos endurecer mas

não vamos esquecer da ternura”. Paulo afirma que o amor é o princípio de tudo, hoje, é isso que está faltando na humanidade, se existisse o amor, a compreensão as pessoas seriam mais compreensíveis. Desabafou que as pessoas falam do seu mandato, que faz casamento coletivo LGBT e assumiu que faz sim, vai continuar fazendo. Elogiou o tema da Conferência pois a violência que é vivenciada no cotidiano, não é só física, existe a violência psicológica também, é o que ele vem passando todos os dias, desde que casou com o Tarcísio, ha dois anos, sofre ofensas principalmente pela internet. Relatou sobre o caso inédito na justiça do Ceará, que ele ganhou a guarda da criança que é filha biológica do Tarcísio. Para ele, foi à maior felicidade do mundo, pois são casados e constituem uma família. Depois que foi postado em redes sociais e sites de notícias, ele percebeu o ódio que as pessoas têm com relação à família homoafetiva. Indagou a plenária: “Como você sofre com a sua felicidade, quanto você paga caro hoje por ser gay e ser feliz, porque eles não admitem nunca que um gay possa ser vereador, algumas pessoas acham que um gay é sub raça, é sub humano, não admitem nunca que um gay pode casar, não acreditam nunca que um gay é capaz de amar, não acreditam nunca que um gay seja capaz de constituir família como a gente construiu e somos muito felizes e podem ter certeza disso!”. Relatou que naquela semana postaram o seguinte no Facebook: “eu tenho pena desta criança”, e isso o entristeceu, porque ninguém sabe a felicidade que ele sentiu, quando a juíza chamou o casal no fórum e entregou a liminar dando a guarda da criança que ele cria a três anos. Salientou que na fala da Andrea Rossate ela disse uma coisa legal, “a gente não está aqui contra ninguém, estamos aqui, todos juntos, para lutar por uma causa, então eu acho que temos que passar a pensar dessa maneira, que todos possam fazer a diferença”. E afirma que não quer ser figurante da história de ninguém, quer ser protagonista da sua própria história e deixar um grande legado para esta cidade que é o respeito para com todas as pessoas. Agradeceu a todas as pessoas presentes, citando Orlaneudo Lima, as pessoas que fazem parte de seu gabinete, aos transformistas da noite e desejou um excelente trabalho.

Francisco Araripe

O secretário desejou boas vindas a todos/as, cumprimentou a mesa e se desculpou pela falta de realização de ações pela Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos e

agradeceu ao Vereador Paulo Diógenes, Chico Pedrosa que já conhecia de ações passadas, Associação de Travestis do Ceará a quem demonstrou respeito e admiração e os demais componentes da Mesa. Informou que passou sua vida dedicada à universidade, como professor e como reitor da UECE, falou da valiosa experiência adquirida junto a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos, mas que já tinha tido experiências anteriores na gestão pública e na administração direta, quando passou vinte e seis anos trabalhando na casa civil do governo, até que resolveu que seu caminho era a universidade. Informou que foi pensado dentro da secretaria uma semana de apresentações, logo que assumiu o cargo de executivo da SCDH, para fazer essa inter-relação, das várias atividades de responsabilidade da secretaria. E hoje ele tem a convicção, que são ações de suma importância para a sociedade, para o povo cearense, para o povo de Fortaleza.

Lembrou que trabalhar o social sempre foi muito difícil e que tinha preparado um discurso mais formal, porém Paulo Diógenes foi o Grande responsável pelo esquecimento do discurso formal para o discurso com sentimento, apesar de ser necessário diante da necessidade de saber como se dirigir as pessoas LGBT, pois eles sofrem e tem uma sensibilidade única. Reconheceu que não temos o apoio necessário do poder público, nós não temos a compreensão da sociedade. Se utilizou de ser um profissional da educação para salientar a necessidade do homem em se educar e com letra maiúscula, não apenas ensinar para que possamos passar valores, além do conhecimento. Reforçou que o aprendizado de valores pelas crianças é fundamental para se implantar a cultura do respeito às diferenças, pois é com essa diversidade que se constrói um mundo melhor, citando a universidade como exemplo, pois é nela onde se encontra a união do universo humano, de pensamento, de conhecimento de opiniões e sujeitos sociais. Terminou o discurso dizendo que não conhecia o Vereador Paulo Diógenes pessoalmente, mas já o admirava por causa das suas ações, das suas atitudes, da sua coragem de enfrentar problemas, hoje ele aprendeu não só a conhecer, mas o admirar e respeitar cada vez mais.

Parabenizou a todos e a todas pelo momento e lamentou também o pequeno número de pessoas, por que é uma obrigação do poder público, mas também é uma obrigação de todos lutarmos por aquilo que nós acreditamos, seja qual for as dificuldades, a violência que hoje permeia em toda sociedade. Desejou a todos muito sucesso e pediu

que dali saíssem ideias e proposições que possam contribuir e melhorar esse aspecto cruel e perverso que é a agressão ao ser humano, seja qual for este ser humano. Agradeceu ao Coordenador Jorge Pinheiro, a oportunidade de se dirigir a todos e declarou aberta a III Conferencia Municipal LGBT de Fortaleza, desejando boa sorte e sucesso.

2.3. MEMÓRIA DO PAINEL TEMÁTICO

Tema: Por uma Fortaleza que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Coordenador: Elísio Loiola

Palestrante: Leonardo Bastos

Coordenador da Diversidade Sexual: Jorge Pinheiro

Elísio Loiola

Após a acolhida, Elísio agradeceu o convite em nome do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, representando os assistentes sociais. Cumprimentou a todos os colegas e as colegas assistentes sociais na pessoa da Paula Costa, estudante de serviço social da FATENE.

Iniciou sua fala fazendo um pequeno comentário: “de fato a sociedade brasileira, de modo geral, está passando por um período muito especial. Eu fiz parte da coordenação das oito conferências regionais e a estadual das políticas das pessoas idosas, do ano passado para cá lamentavelmente, nós tivemos, também certo vazio nas conferências. Tenho pensado no que o Pedrosa e Andrea Rossati falaram que há necessidade de redirecionar as reivindicações dos movimentos populares e também a nossa interlocução com os gestores, por que a sociedade está bastante cinza, que é uma cor muito neutra”.

Informou que seu convite pela Coordenadoria também servirá para fazer este recorte também intergeracional, pois faz parte de uma geração, que está próximo dos sessenta anos sendo para ele, um prazer dialogar com as gerações mais novas, não só com o movimento, mas também com a sociedade civil organizada aqui presente.

Leonardo Bastos

Após as devidas apresentações ele informou que seu papel aqui é trazer um pouco desse contexto nacional para que todos possam pontuar, refletir e provocar para que nos grupos de trabalho, os quatro eixos da conferência, possam dar mais efetividade e aprofundar as diversas questões que a própria mesa de abertura colocou.

Iniciou explicando que a política LGBT como outras políticas de mulheres, negros, juventudes, é uma política afirmativa, compensatória, reparadora e são diferentes das políticas setoriais como educação, saúde e segurança pública. São políticas que vem para dar conta da não aplicação da nossa constituição na sua plenitude. Se essas populações tivessem as garantias constitucionais em seu dia a dia, não precisaria dessas políticas afirmativas.

Afirmou que o caminho da agenda pública é cada vez mais não precisar desses espaços específicos na gestão e exemplificou que no dia em que não precisarmos de órgãos gestores específicos, é por que as políticas setoriais deram conta de absorver a agenda da população LGBT.

“Então não podemos nos contentar com o espaço, o quadrado, que muitas vezes na gestão a gente acaba tendo. Ela é intersetorial, ou seja, as nossas coordenadorias, assessorias, gerencias não executam as políticas para população LGBT. Dependendo de qual secretaria esteja vinculada, ela executa até uma parte, mas na maioria das vezes tem uma função de articulação. E esse é o desafio problema, por que não é a coordenadoria aqui de Fortaleza, que é uma das coordenadorias mais antigas do nosso país, uma das primeiras como a Coordenadoria de São Paulo, que vai executar as políticas públicas para a população LGBT de Fortaleza, mas ela vai ter o papel de articular junto a outras secretarias. Essa articulação, de acordo com a conjuntura estabelecida, muitas vezes dificulta nossa atuação para as políticas que queremos. Portanto existe uma extrema articulação intra e interinstitucional”.

Salientou a importância da política LGBT se tornar de Estado de Fato e não apenas prioridade de gestão e falou do resete que a cada nova eleição, a cada novo prefeito, a cada novo governador, ainda que seja o mesmo partido, o mesmo grupo político, acontece na condução dessas políticas. “Nós somos o lado frágil de tudo isso, a política LGBT tem muita fragilidade institucional em relação às outras políticas. É claro

que, na maioria das vezes, a gente acaba prejudicado”.

Definiu que outro fator determinante é a inexistência de um desenho nacional dessa política, exemplificando um sistema recente, que é o da assistência social, bem ou mal, mudando prefeito, a secretária sendo primeira dama, ou não, existem protocolos, políticas e metas a serem cumpridas e questionou o porquê de não ter uma política LGBT.

“A gente vai lá, fazer uma ação de *advocacy*, de cobrança aos gestores, de cobrança ao secretário, mas não temos o marco legal para dizer: olha, você tem que cumprir isso, minimamente”.

Informou que existe uma proposta no sistema nacional LGBT, que é até o objeto de debate da conferência nacional, que é uma oportunidade de reflexão: a proposta desse sistema dá conta das necessidades, dá conta de garantir a cidadania da vida concreta dos sujeitos LGBTs? E complementou que a população LGBT tem vivenciado muito no ano de 2015, o financiamento que diferente das outras políticas, que são específicas e setoriais, como é a política de juventude e de mulheres não existe, a não ser para centros de referência, cofinanciamento federal para os estados e municípios. Da mesma forma que praticamente não existe, cofinanciamento para os municípios no intuito de apoiar as paradas pela diversidade sexual. Segundo ele, não dá para pensar em uma política institucional, uma política de estado se não discutimos o financiamento dessas ações. Não dá para achar que um município de pequeno porte, que inicialmente consiga dar conta só com seu aporte financeiro exclusivo. Por que as outras políticas têm um aporte financeiro e nós não temos? Concluiu que a política LGBT não tem status institucional nacionalmente falando. Por que nacionalmente temos apenas uma coordenação? E uma coordenação que não há orçamento. Completou ainda que não dá pra achar que um status institucional no âmbito federal não vai influenciar as políticas municipais, regionais e estaduais, porque vai. Para a gente entender, a nossa estrutura é nacional. Pra gente discutir as políticas públicas LGBT e opinar sobre isso.

O Palestrante citou o Programa Brasil sem Homofobia, lançado em 2004, como marco e perguntou: “Por que nós gostamos tanto do Brasil sem homofobia? Por que era uma estratégia que envolvia diversos ministérios e tinha recursos disponíveis para os estados e municípios. Então a gente via uma presença do governo federal e a gente

tinha mais momentos que a gente via uma efetividade pra isso”. Relembrou quando da criação da Coordenação Geral de Promoção de Direitos LGBT em 2009, e se extingue o Programa Brasil sem Homofobia, como também o orçamento para este programa e nós deixamos de ver as ações mais intersetoriais.

Lançou a reflexão: “Mas a gente só depende do governo federal? Claro que não. O município também tem que fazer o seu papel, mas não podemos ignorar o papel de indutor da política que o gestor federal tem como a gente vê em outras políticas”. E citou as políticas para mulheres porque elas tinham uma secretaria com status de ministério com estrutura e financiamento que induz o Estado e vincula a transferência de recurso para algumas ações que os municípios e estados tem que fazer. Segundo ele, para receber recurso de Brasília, por exemplo, os estado e município tem que assinar o pacto de enfrentamento a violência contra a mulher. Isso é uma estratégia, você vincula aquele recurso a um pacote de ações que o município e o estado têm que realizar.

“Então, o Programa Brasil Sem Homofobia não existe mais dentro do governo federal. Em 2010 tivemos a criação do Conselho Nacional LGBT, que está na sua terceira realização de conselheiros. O Disque 100, a partir de 2011, começou a atender denúncias da população LGBT. Antes só atendia órgão da criança e adolescente. Houve uma ampliação do Disque 100. Eu penso que na estadual estes dados irão aparecer mais. Temos a grande vantagem, que é a existência deste serviço, mas temos um problema que é a subnotificação que a gente tem nos dados de violência contra a população LGBT e a contagem destes atos de violência, da metodologia utilizada pelo Disque 100. Então, nós recebemos muitas denúncias com poucos dados, por exemplo, uma denúncia que não tem endereço e telefone. Como eu acho a pessoa para oferecer o apoio necessário. Então isso a gente também pondera, mas é uma ferramenta que precisa ser qualificada como qualquer outra. Mas é um avanço importante. Isso no modelo nacional, é a estrutura que a gente tem. Mas recentemente, em 2013, fazem dois anos, o Sistema nacional LGBT que foi criado não caminhou, não se estruturou, não pegou. Dentro dos debates nacionais, a gente entendia que o Sistema Nacional tinha que está em pauta na conferência para se dizer: essa é a prioridade? É o Sistema Nacional? Essa é a resposta que todo processo conferencial tem que dá conta. Mas de fato, não podemos ignorar que tem um sistema nacional instituído, ainda que a gente

não o conheça e que fale muito pouco dele ainda, mas é um processo”.

Leonardo falou ainda da identidade institucional que significa que o fato dos órgãos gestores, não tem um local onde as nossas coordenadorias ficam. Cada canto fica de um jeito, porque não tem uma identidade institucional, citou que só existem duas Coordenadorias estaduais no Brasil que estão vinculadas ao Gabinete do Governador, por exemplo, na secretaria nós só temos vinculados aqui e em Pernambuco que agora está dentro de uma outra secretaria. “Às vezes é importante, é estratégico, mas você não conta com a estrutura que outras secretarias têm. A gente tem dito, enquanto gestores, dentro do FONGES, que cada estado e município têm uma estrutura e tem que saber onde é melhor, não dá pra gente ignorar. Tem secretário que facilita a pauta e secretário que trava a pauta. Isso é uma decisão da gestão e que o movimento social, para contribuir, tem que apontar onde é o melhor caminho”.

“Em minha opinião, Centro de Referência tem que está nos municípios. Execução direta acontece lá, o atendimento direto acontece lá, o estado não tem que se meter nisso. Mas isso também é uma discussão que nós temos que fazer no processo conferencial, por que é uma ferramenta que foi esvaziada”.

Apresentou a estrutura do Sistema Nacional LGBT, ressaltando que é um sistema articulado interferedativo e interdependente que visa incentivar a instalação de conselhos estaduais e municipais, que incentiva a instalação de coordenadorias em todos os âmbitos e incentiva as políticas públicas de promoção da cidadania, destacando que qualquer ação do Governo Federal que venha fortalecer e incentivar é importante.

Leonardo Bastos explana que dentro da estrutura do Sistema Nacional existem as Conferências LGBT, as discussões e formulações das políticas das conferências, os Conselhos LGBTs, os órgãos executores da política LGBT e o comitê intergestores da política LGBT que discute Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais. Em relação aos Comitês Gestores, disse que são espaços essenciais para que possamos pactuar estratégias e que uma das críticas é que poucas coisas sobre a Conferência Nacional LGBT passou pelo Comitê Intergestores.

Sobre o número reduzido de participantes na III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza, ressalta que o mês de janeiro é muito complicado, tendo em vista que não

conseguimos atingir a mobilização necessária e que temos que levar em conta estes fatores, porém, é a estrutura que o Sistema apresenta. Discorreu sobre a importância do Sistema na participação das Conferências e dos Comitês e que a proposta do mesmo é que os estados e municípios brasileiros sejam qualificados para que tenham todos os serviços de gestão plena, intermediária e básica.

Explanou sobre o pacto nacional, enquanto elemento que consiste em um termo de cooperação técnica entre as secretarias, órgãos e comitês. Ressalta a fala de Francisco Pedrosa, dizendo que conferência deve discutir a conjuntura local, rever as nossas prioridades e definir as estratégias implementadas que estamos inseridos, caso contrário pode sair um plano que não dialoga com as prioridades encontradas e a sociedade civil não se reconhece nas ações do plano.

Parabenizou o município de Fortaleza por ser uma das poucas cidades do Brasil a contar com um Conselho LGBT, ressaltando o papel dos conselhos em cobrar, propor, mobilizar e criar estratégias para que a política possa caminhar e garantir os interesses da população LGBT.

Sobre o FONGES, no tocante à política como um todo, informou que foram construídos internamente alguns entendimentos, tendo em vista que não está escrito em lugar nenhum e este é o problema. “Nós entendemos que os Estados, por analogia ao Pacto Federativo e a divisão das políticas sociais, têm o papel de definir e pactuar a política estadual LGBT e apoiar os municípios, inclusive com recursos e com apoio técnico”. Informou que o município deve ter as diretrizes municipais articuladas com o estado e organizar sua rede de atendimento à população LGBT.

Em relação à realidade dos estados, ressalta que não existe um diagnóstico situacional, dentro da gestão pública, das ações e das políticas públicas para população LGBT. “Não temos isso em forma de relatório ou estatística. Para nós é um elemento dificultador, dificilmente a própria gestão faz isso de saber o que ela faz para entender onde precisa avançar”.

Frisa que, devemos ter claro e definido qual é o desenho da política pública LGBT, pois não temos isso e somos capazes de produzir consenso sobre. Além de integração com as demais políticas sociais, como a política de assistência social e sua rede socioassistencial que atende qualquer pessoa com seus direitos violados, inclusive a

população LGBT. Devemos ter espaços oficiais de pactuação enquanto instâncias para pactuar as políticas setoriais.

Apresentou prorrogações e pontuações sobre os quatro eixos com o temário nacional para contribuição nos debates da conferência municipal.

Findou sua fala no painel temático agradecendo ao convite da Comissão Organizadora.

Jorge Pinheiro

Desejou boa tarde e boas vindas às pessoas que chegaram posteriormente à mesa de abertura.

Ressaltou que a fala de Leonardo tem alguns pontos importantes que devem ser destacados e citou que: “sua fala, subsidiará os debates dos grupos de trabalho, os quais passa fomentar essa discussão e direcionar um pouco do que são as questões prioritárias e o que realmente devemos discutir e nortear para que os delegados e delegadas e as demais pessoas que participarão das atividades possam contribuir”.

Jorge Pinheiro postula que o Sistema Nacional LGBT extinguiu o programa Brasil sem Homofobia. Indagou ainda que em relação a essa proposta, existe nacionalmente uma vontade do governo federal para que seja implementado e que até para os gestores é difícil de entender como funciona o referido sistema.

Ressaltou que para todas as outras políticas existem recursos financeiros, menos para política LGBT e que não existe recursos nacional destinados aos estados e municípios. Onde temos que concorrer a editais, em políticas transversais, e muitas vezes, a política LGBT não se encaixa, tendo em vista, a não existência de cofinanciamento, para as políticas estaduais e municipais, isso é um pauta importante que devemos abordar durante a construção das propostas e demandas da conferência municipal para a estadual é que devemos perceber, conhecer e demandar estas questões.

Sobre as estatísticas de violações de direitos humanos, salientou sobre a atuação do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra e a importância da existência, ampliação e fortalecimento desse serviço que são específicos para população LGBT.

Destacou o aumento das denúncias e atendimentos do CRLGBT e das articulações com o Disque 100, além dos casos encaminhados através do Disque Direitos Humanos

da Prefeitura de Fortaleza e destaca que o CRLGBT recebe mais denúncias pelo DDH do que pelo Disque 100.

Ainda sobre o Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, Jorge Pinheiro ressalta que todos os casos recebidos por este serviço são atendidos, e quando não há resolutividade dos casos no Centro de Referência, a denúncia é encaminhada para rede de proteção e acompanhada pelos técnicos do CRLGBT e/ou da Coordenadoria. As denúncias servem de estatística para a gestão pública municipal, no intuito de ampliar e melhorar o serviço para o ideal atendimento à população LGBT de Fortaleza. Frisa ainda que as dificuldades não sejam apenas locais e que são inúmeras, tratam-se de um espelho do que acontece a nível nacional, com retrocesso das políticas públicas.

Em relação aos índices de violência contra a população LGBT, fala que a Coordenadoria encontra uma grande dificuldade, tendo em vista que as delegacias não fornecem as devidas informações. Cita que a resolução de número 12/2015 do Conselho Nacional de Combate a Discriminação CNCD/LGBT, que postula o respeito a identidade de gênero e orientação sexual nos boletins de ocorrência, não foi discutida nos estados.

Elísio Loiola

Fez suas considerações finais no painel temático falando sobre a importância de ampliarmos nossas possibilidades de entendermos o que seja violência enquanto fenômeno intrínseco à humanidade. Pois o ser humano é o único animal que mata, não fazendo parte da cadeia alimentar e essa especificidade só é vista no animal humano. Debateu sobre os dados de subnotificação em relação a população idosa no estado do Ceará e sobre a importância da participação de órgãos intersetoriais na composição do Conselho Municipal de Direitos da População LGBT de Fortaleza (CMDLGBT).

2.4. MEMÓRIA DA PLENÁRIA - 23 DE JANEIRO (SEGUNDO DIA)

2.4.1. MESA DE ORIENTAÇÕES PARA OS TRABALHOS DE GRUPO

Dediane Souza e Marília Barreira coordenaram a mesa para apresentação dos eixos temáticos da conferência, Deiane explicou como seria o processo dentro de cada grupo temático. Falou sobre a composição de cada eixo, informando quem são os facilitadores, coordenadores e relatores para conhecimento da plenária. Esclareceu

que cada grupo de trabalho contará com cinco colaboradores para evolução dos debates sendo um facilitador, dois coordenadores e dois relatores para tirar as dúvidas dos grupos. Falou sobre o papel de cada colaborador/a e a localização de todas as salas temáticas. Logo após, todas e todos se dirigiram a seus respectivos eixos temáticos para construção e deliberações das propostas.

2.5. MEMÓRIA DA PLENÁRIA FINAL DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT.

Na parte da tarde, encerraram-se todas as atividades dos eixos e as/os delegadas/os voltaram à plenária final, onde aconteceram apresentações artísticas e culturais com as performances de Rayanna Rayovack e Grupo The Crazy. Em seguida, a mesa da plenária final foi formada por Jorge Pinheiro, Dediane Souza e Mirleide Figueiredo. Dediane iniciou a leitura das propostas, diretrizes e recomendações da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza para aprovação da plenária. Após leitura e aprovação das propostas, diretrizes e recomendações, Mirleide iniciou a leitura das moções que foram aprovadas. Após a leitura das moções, deu-se aberto o processo de votação e escolha da delegação do poder público e sociedade civil para representar o município na III Conferência Estadual LGBT.

Após o término da eleição dos/as delegados/as eleitos para a III Conferência Estadual LGBT, Jorge Pinheiro fez a homologação, parabenizou a todas e todos as/os delegadas/os pela participação na III Conferência Municipal LGBT e falou da importância da participação destes/destas na Conferência Estadual e na Nacional, agradeceu também à mesa, aos/as colaboradores/as, comissão organizadora, palestrantes, facilitadores/as, coordenadores/as, todas as pessoas que contribuíram direta e indiretamente para o desenvolvimento do trabalho e deu como encerrada a III Conferência Municipal LGBT.

3. DELIBERAÇÕES DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DE FORTALEZA

3.1 DIRETRIZES E PROPOSTAS POR EIXO

Eixo I – Políticas Intersectoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT

Coordenador: Theófilo Gravinis e Edgley Silva

Facilitador: Leonardo Bastos

Relator/a: Sofia Regon e Brenno Cavalcante

Diretrizes

1. Construir a Rede Intersectorial de Proteção e Promoção da Cidadania LGBT (Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Segurança Pública);
2. Implementar a Política de Saúde Integral da população LGBT;
3. Construção de um Programa que repare os contextos de vulnerabilidades de Travestis, Transexuais e Homens Trans – educação, trabalho e qualificação profissional, buscando a inclusão social e o resgate da cidadania;
4. Fortalecer a participação da população LGBT nos espaços de controle social.

Propostas para o Município de Fortaleza

1. Reestruturação do serviço do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra (concurso público, infraestrutura, atividades) e criação de uma Norma Operacional Básica para os Centros de Referência de Proteção e Promoção da Cidadania LGBT;
2. Implementar a portaria 2836/2011 MS, Portaria que institui a Política Nacional de Saúde Integral LGBT;

3. Garantia da Hormonioterapia para as Travestis, Transexuais e Homens Trans nos serviços de atenção básica em Fortaleza;
4. Capacitação continuada para profissionais da educação, saúde, assistência social, trabalho, segurança pública e cultura acerca da Promoção da Cidadania LGBT, combate LGBTfobia;
5. Estimular a participação das entidades representativas nos conselhos municipais;
6. Que o Conselho Municipal LGBT de Fortaleza contemple em suas ações, atividades nas regionais da cidade (seções itinerantes).

Propostas para a Conferência Estadual

1. Construir uma rede estadual de Promoção e Proteção à Cidadania LGBT com implantação de equipamentos em macrorregiões do estado;
2. Implementar a portaria 2836/2011; MS, Portaria que institui a Política Nacional de Saúde Integral LGBT;
3. Inclusão dos campos de nome social, identidade de gênero, e orientação sexual nos Boletins de Ocorrência e demais instrumentos da Segurança Pública;
4. Criação e implementação do Conselho Estadual LGBT consultivo, deliberativo e fiscalizador;
5. Construção de uma Política que repare os contextos de vulnerabilidades de Travestis, Transexuais e Homens Trans – educação, trabalho e qualificação profissional;
6. Fomentar a criação de assentos para entidades LGBT representativas nos conselhos estaduais;
7. Que o Sistema Nacional LGBT tenha Marco legal e Orçamento.

EIXO II – Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos

Coordenador: Renato Remígio e Luizianne Natasha

Facilitador: Homero Henrique

Relator/a: Wilkson de Sousa Gondim

Diretrizes

1. Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos

Propostas para o Município de Fortaleza

1. Garantir dotação orçamentária para realização de campanhas permanentes de sensibilização sobre os direitos da população LGBT;
2. Criar resolução municipal para reorganizar a estrutura das instituições de ensino como banheiros (não é o terceiro banheiro) e espaços de orientação;
3. Criar áreas técnicas nas Secretarias de Educação e Cultura para fomentar práticas e saberes científicos, culturais LGBT visibilizando a cultura e arte LGBT;
4. Executar o Plano Municipal LGBT de 2012;
5. Garantir dotações orçamentárias para a efetivação e implementação do Plano Municipal LGBT conforme a Lei nº 9995 de 28 de dezembro de 2012;
6. Criar Centros de convivência e apoio para a Comunidade LGBT com equipe técnica especializada (assistentes sociais, psicólogos/as, pedagogo/as com dotação orçamentária para a efetivação das ações do Centro;
7. Incentivar as entidades LGBT a se candidatarem para compor os Conselhos de Educação e Cultura;
8. Capacitar todos os profissionais da gestão pública para o acolhimento humanizado nos equipamentos públicos

municipais;

9. Implantar nas secretarias de Educação, Turismo, Cultura a transversalidade inclusão das políticas LGBT garantindo recursos orçamentários para desenvolver ações específicas para essa população;
10. Criar um programa para capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho para LGBT;
11. Fomentar editais de incentivo aos concursos “Miss Gay” como instrumentos de promoção da cultura LGBT e combate à LGBTfobia na periferia, servindo de instrumento e plataforma de educação, cultura e direitos humanos.

Propostas para a Conferência Estadual

1. Regulamentar na estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Educação uma instância permanente responsável pela implementação e monitoramento das políticas educacionais voltadas ao enfrentamento à homofobia, lesbofobia e transfobia;
2. Elaborar e acompanhar a implementação de diretrizes e orientações para os sistemas de ensino públicos estaduais na implementação e/ou elaboração de políticas e projetos voltados para o reconhecimento positivo e respeito à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, como a prevenção e a eliminação da violência sexista e do *bullying* homofóbico, lesbofóbico e transfóbico;
3. Elaborar e implementar uma política de formação, que contenha ações pontuais e continuadas dos/as profissionais da educação (professores/as, gestores/as, funcionários/as, técnicos/as e apoio) da rede pública estadual e conselheiros escolares, acerca da sexualidade, da diversidade de orientação sexual e da identidade de gênero;
4. Elaborar e difundir materiais didático-pedagógicos direcionados ao corpo docente e de gestores das escolas públicas estaduais, subsidiando-os na construção de metodologias e abordagem educativa não discriminatória das orientações sexuais e identidades de gênero;

5. Elaborar e implementar na rede pública de ensino do Estado do Ceará, programas e projetos socioeducativos (artísticas, culturais e de comunicação popular, produção de conhecimento) direcionados ao reconhecimento e respeito à diversidade sexual e promoção da cidadania LGBT e formação da comunidade escolar nesses temas;
6. Realizar pesquisas para avaliar o grau de homo-lesbo-transfobia nas escolas públicas do Estado do Ceará, cujos resultados devem ser divulgados e socializados, especialmente junto às redes de educação;
7. Fomentar editais de incentivo aos concursos de “miss gay”, festivais e paradas como instrumentos de promoção da cultura e cidadania LGBT e combate à LGBTfobia nas periferias, servindo de instrumento e plataforma de educação, cultura e direitos humanos.

EIXO III – Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT

Coordenadora: Lilian Viana e Laciara Lacerda

Facilitadora: Lúcia Bertini

Relator/a: Felipe Lopes e Laricia Keury

Diretrizes

1. Direcionar esforços institucionais voltados para efetivar a intersetorialidade e integralidade das políticas, como fator determinante para plena efetivação dos direitos da população LGBT na área de segurança;
2. Construir diálogos e iniciativas conjuntas com outras esferas do poder público municipal, estadual e federal, no âmbito do executivo, do legislativo e do judiciário, que visem promover, defender e difundir os direitos humanos e a cidadania LGBT.

Propostas para o Município de Fortaleza

1. Criar um comitê junto à sociedade civil e os movimentos sociais para a realização de capacitação da Guarda Municipal, para que realizem abordagem humanizada ao público LGBT;
2. Reativar GT (grupo de trabalho) de Segurança Pública LGBT, em caráter intersetorial;
3. Fortalecer a Rede de atendimento e proteção aos direitos humanos da população LGBT, dando maior efetividade e acesso aos Centros de Referência Municipais (Mulher, combate ao racismo, CREAS e CRAS), de forma intersetorial;
4. Realizar seminários semestrais com os profissionais da segurança pública municipal com a temática LGBT, para formação, escuta e monitoramento das políticas;
5. Garantir maior efetivo de guardas municipais e Agentes de Trânsito na realização das paradas da Diversidade Sexual, sendo este efetivo em número igual ao disponibilizado nas comemorações de Réveillon e outros grandes eventos realizados nesta capital;
6. Criação de uma ala LGBT nos abrigos e albergues municipais;
7. Realizar capacitação de direitos humanos LGBT para todas as ouvidorias da Prefeitura Municipal de Fortaleza, bem como previsto no Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Fortaleza, ainda não efetivado;
8. Executar as propostas contidas no Plano Municipal LGBT, conforme itens do eixo de segurança pública, itens 5.3, 5.8, 5.9 e 5.10, ainda não efetivadas.

Propostas para a Conferência Estadual

1. Criar uma ala LGBT na unidade prisional feminina e em uma unidade prisional masculina, para que a/o interna/o seja encaminhada/o, desde que requerido, ou ainda quando esta/e se identifique em situação de risco, respeitando os moldes estabelecidos na Portaria do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário e Conselho Nacional de Combate à

Discriminação – CNCD/LGBT, Portaria nº 01, de 12 de abril de 2014;

2. Criar um campo objetivo, dentro dos boletins de ocorrência, deixando nítida a motivação do crime em relação à orientação sexual ou identidade de gênero;
3. Garantir maior segurança nas paradas da Diversidade Sexual através do aumento de policiamento, sendo este efetivo em número igual ao disponibilizado nas comemorações de Réveillon e outros eventos realizados nesta capital;
4. Criação do Centro de Referência LGBT no Estado do Ceará, com indicativo que seja implantado na Região Metropolitana e no Cariri;
5. Criar um sistema de triagem para adolescentes em medidas socioeducativas, no âmbito da STDS, fazendo a identificação de gênero e oferecendo a localização que melhor acolha a/o adolescente de acordo com sua orientação sexual e identidade de gênero;
6. Realizar, a cada 02 (dois) anos, uma pesquisa ampliada sobre a violência contra a população LGBT, para subsidiar e nortear a criação de políticas públicas;
7. Garantir a participação da representatividade LGBT nos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS);
8. Fomentar a criação junto à Defensoria Pública Geral, de um núcleo de atendimento jurídico para o público LGBT em suas demandas;
9. Realizar seminários semestrais com os profissionais da segurança pública estadual com a temática LGBT, para formação, escuta e monitoramento das políticas;

EIXO IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT

Coordenadora: Marcia Aires

Facilitadora: Rose Marques

Relator/a: Sílvia Cavalleire e Norberto Mesquita

Diretrizes

1. Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT

Propostas para o Município de Fortaleza

1. A execução do Plano Municipal de Políticas LGBT;
2. Que haja formação permanente para profissionais do serviço público de Fortaleza, de preferência ministradas por pessoas LGBT;
3. Garantir o atendimento das travestis e mulheres trans nos equipamentos de proteção e combate à violência contra a mulher no âmbito de atuação da lei Maria da Penha;
4. Criação de Comitê em diálogo com a sociedade civil para a atualização o Decreto 10.787/2000 que regulamenta a Lei nº 8.211/1998 pela Prefeitura de Fortaleza;
5. Criação de um ambulatório de especialidade médica Referência Municipal em Saúde voltado à População LGBT;
6. Lei que garanta o uso dos banheiros nos estabelecimentos públicos e privados de Fortaleza, de acordo com as identidades de gênero;
7. Ampliação dos serviços Centro de Referência LGBT Janaína Dutra;
8. Que os Conselhos Municipais (de Educação, Saúde, Mulheres e outros) tenham assentos reservados para LGBT da Sociedade Civil.

Propostas para a Conferência Estadual

1. Garantir o atendimento das mulheres trans nos equipamentos de proteção e combate à violência contra a mulher no âmbito

de atuação da lei Maria da Penha;

2. Que os Conselhos Estaduais (de Educação, Saúde, Mulheres e outros) tenham assentos reservados para LGBT da Sociedade Civil;
3. Enquanto não for construído o Ambulatório Transexualizador do SUS, que as pessoas trans do Ceará, passando pelo processo de resignação sexual, sejam atendidas no Hospital das Clínicas ou em outra unidade de saúde, que não seja de tratamentos para transtornos mentais;

4. RELAÇÃO DE DELEGADOS/AS ELEITOS/AS PARA III CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

4.1. RELAÇÃO DE DELEGADOS/AS TITULARES DO PODER PÚBLICO

NOME SOCIAL	NOME DE REGISTRO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
-	Luiziane Natacha Barbosa da Silva	SCDH – PMF	luiziannesilva@gmail.com	(85) 98652-1340
-	Aline Rose Pontes M. Freitas	SCDH – PMF	alinerosafreitas@yahoo.com.br	(85) 98808-2976
Diana Peres	Diana Valeska Ribeiro Peres	SCDH – PMF	dianaperes@hotmail.com	(85) 98602-8887
Felipe Lopes	Aloísio Felipe de Vasconcelos Lopes	SME – PMF	felipeixtlan@gmail.com	(85) 98804-2350
Flávia Fontenelle	Marcos André Vidal Girão	SCDH – PMF	marcosvidalgirao@gmail.com	(85) 98752-8850
Jacqueline	Jaqueline Albuquerque Miranda	SCDH – PMF	jacqueline.a.miranda@outlook.com	(85) 98596-0384
Jorge Pinheiro	Francisco Joserclânio Pinheiro	SCDH – PMF	jorge.pinheiro@fortaleza.ce.gov.br	(85) 98970-2087
Lívia	Francisca Lívia Horácio Lima	SCDH – PMF	livinha.h@hotmail.com	(85) 98845-1576
Lúcia Paulino	Lúcia de Fátima Paulino da Silva	SCDH – PMF	lucia.paulino@fortaleza.ce.gov.br	(85) 98975-3167
Márcia Aires	Marcia Luce Barros Aires	SCDH – PMF	marcialuce@hotmail.com	(85) 98970-2094
Renê Herculano	Manoel Geneffides Ferreira Herculano	SCDH – PMF	renersp2010@hotmail.com	(85) 98969-3560
Roberto Nascimento	Roberto do Nascimento da Silva	SESEC – PMF	roberto.nascimento@fortaleza.ce.gov.br	(85) 99691-0300
Rosânia Campos	Cicera Rosania Campos de Lima	SCDH – PMF	rosacamposlima@hotmail.com	(85) 98881-3217
Viderlana	Viderlana Duarte Ferreira	SCDH – PMF	viderlana@hotmail.com	(85) 98613-3788

4.2. RELAÇÃO DE DELEGADOS/AS TITULARES E SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL

DELEGADOS/AS TITULARES			
NOME SOCIAL	NOME DE REGISTRO	E-MAIL	TELEFONE
-	José Norberto Arcanjo Mesquita Filho	norbertomf@outlook.com.br	(85) 98787-8500
-	Helam Pierre Silva Fernandes	yan_ppierre@yahoo.com.br	(85) 99759-7131
-	Jonny da Costa Porfírio	jonnyscosta@hotmail.com	(85) 98665-4319
-	Vanessa Oliveira de Castro	vanessalavesceara@hotmail.com	(85) 98721-9060
-	Dávila Pereira Xavier	davylase@gmail.com	(85) 99648-3008
-	Francisco Javier Garcia	javiergarcia@hotmail.com	(85) 98639-3430
Caio José Batista da Silva	Camila Batista da Silva	caio_baptista@hotmail.com	(88) 999137123
David Robyn	Davi Batista Ferreira	daviferreira060996@gmail.com	(85) 98551-7959
Ermeson Correia	Ermeson Farias Correia	correia.farias@hotmail.com	(85) 98704-4576
França Lima	Francisca de Lima Ferreira	-	(85) 98763-8428
Isabelle Valentim	Isabelle Costa Valentim	bellyvalentim@gmail.com	(85) 98429-9151
Kaio Lemos	Francisca Valéria	kaiiolemosunilab@gmail.com	(85) 98553-0870
Larícia Keury	Larícia Keury Campos da Silva	lariciakeury2008@hotmail.com	(85) 98867-1138
Lílian Viana	Lílian Daniele de Melo Viana Teles de Menezes	danililian@hotmail.com	(85) 98819-1572
Novinha	Elisângela Araújo Pinto	eliliberte@hotmail.com	(85) 98894-4184
Tarcy	Tacicleudo Nepomuceno Alves	tacicleudo@gmail.com	(85) 98573-2125
Thiago Costa	Francisco Thiago Costa Abreu	thiagoscostas@globo.com	(85) 98769-4541



-	Cláudia Viana de Almeida	paojuclarice@gmail.com	(85) 99196-1661
-	Francisco Orlaneudo de Lima	orlaneudo@hotmail.com	(85) 99960-6264
Brenno Cavalcante	Francisco Breno Soares Cavalcante	brennosofarscavalcante@yahoo.com.br	(85) 98799-4447
Dediane Sousa	José Batista de Sousa	dediane.sousa@gmail.com	(85) 98826-9885
Edgley Silva	Edgley Silva de Souza	ediferenteglay@yahoo.com.br	(85) 98851-0916
Fefé	Fernando Antônio Marçal da Silva	-	(85) 98795-8224
Karoline	Ana Karoline da Silva Costa	karolinecosta@gmail.com	(85) 98992-9159
Leonardo Sindeux	Leonardo Sindeux Quirino de Paula	sindeaux@sindeaux.com	(85) 98818-2046
Letícia	Letícia Ramos Ferreira	letticiaferreiraramos@gmail.com	(85) 98921-1760
Risoneide Sousa	Risoneide de Oliveira Souza	risoneide_oliveira@hotmail.com	(85) 99996-2511
Silvia Cavalleire	Emílio Araújo da Silva	scavalleire@gmail.com	(85) 98914-5757
Sofia Regon	Sofia Regina Gonçalves	sofiaregon@gmail.com	(85) 99911-2425
Táblata	Vitor Moraes Fitterman	tablata.divadoriso@gmail.com	(85) 98867-0841
Vladimir Libério	Francisco Vladimir Libério da Silva	onixdance@hotmail.com	(85) 98645-0969
DELEGADOS/AS SUPLENTE			
-	Rafael Yoshio Nagao	rafaelnagao@msn.com	(85) 98167-2008
Sam Santos Dantas	Samara Santos Dantas	sam.dantas93@gmail.com	(85) 98857-2546





ANEXOS

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT



III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que Criminalize a Violência contra
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

SCDH

22 E 23/JANEIRO/2016

Universidade do Parlamento Cearense (Unipace)

Av. Pontes Vieira, 2391

Dionísio Torres, Fortaleza – CE

PROGRAMAÇÃO

22.01.2016 – Sexta-feira

13:00h as 19:00h – Credenciamento

13:20h – Apresentação Artística

15:30h – Solenidade de Abertura

16:30h – Mesa Temática: Por Uma
Fortaleza que Criminalize a
Violência Contra Lésbica,
Gays, Bissexuais, Travestis
e Transexuais.

17:20h – Leitura e Aprovação do
Regimento Interno

19:00h – Encerramento – Coffee
break

23.01.2016 – Sábado

08:00h – Coffee Breack

08:30h – Orientações para os
Trabalhos em Grupo

08:40h – Trabalho em Grupo

12:00h – Intervalo – Almoço

14:00h – Apresentação Artística

14:10h – Plenária final – apresentações
dos trabalhos de grupos / leitura
e aprovação das propostas
e moções

16:30h – Eleição dos/as delegados/as
para III Conferência Estadual
LGBT

17:00h – Homologação dos/as
delegados/as e
encerramento com coffee
break.

Mais Informações:

COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL
Rua Pedro I, s/n - Centro - Fortaleza/CE
(85) 3452.2345 / 3452.2349
diversidade.scdh@fortaleza.ce.gov.br



ANEXO II – REGIMENTO INTERNO APROVADO DURANTE A PLENÁRIA INICIAL DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DE FORTALEZA

A Plenária, enquanto órgão máximo de deliberações decidiu de qual forma se daria a leitura, modificações e aprovação do Regimento Interno da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza. Sendo realizada a leitura individual dos artigos e, ao fim de cada artigo, os delegados interessados levaram os destaques para a mesa onde, ao final, o/a autor/a fez a defesa de seu respectivo destaque logo após foram feitas as considerações e aprovações.

O Regimento Interno da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza conta com Dez capítulos e Quarenta e Um Artigos compostos com seus Incisos e Parágrafos correspondentes.

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A III Conferência Municipal para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (LGBT), Pessoas não Binárias e Gêneros Fluidos de Fortaleza, é uma promoção da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, por meio da Coordenadoria de Políticas para Diversidade Sexual, tendo como objetivo:

- I – Avaliar as Políticas Públicas e as ações do Plano Municipal de Políticas LGBT; Lei 9.995/2012.
- II – Debater os temas das etapas Nacional e Estadual;
- III – Debater a intersectorialidade das políticas da promoção da cidadania LGBT;
- IV – Fortalecer a relação entre o poder público e sociedade civil para efetividade na execução e no controle das políticas para a população LGBT.

Art. 2º Caberá à Plenária inicial aprovar o Regimento Interno da etapa municipal da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza;

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A III Conferência Municipal para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (LGBT), Pessoas não Binárias e Gêneros Fluidos de Fortaleza será realizada em Fortaleza na Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE, sob a responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio da Coordenadoria de Políticas para Diversidade Sexual, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2016.

§ 1º A III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza terá coordenação conjunta da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos por meio da Coordenadoria de Políticas para Diversidade Sexual da Prefeitura Municipal de Fortaleza e da Comissão Organizadora constituída paritariamente com representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

§ 2º Serão garantidos na III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza os recursos de acessibilidade para a equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência de acordo com as determinações legais e normas técnicas em vigor.

Art. 4º A III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza terá abrangência municipal.

Parágrafo Único. A III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza terá como referência o Plano Municipal e o temário nacional fazendo análise das políticas públicas para a população LGBT de Fortaleza dentro do contexto nacional, estadual e municipal.

Art. 5º A III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza ocorrerá em apenas uma etapa convocada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através de Decreto Municipal.

Art. 6º A III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza, deverá assegurar ampla e representativa participação da população LGBT e de gestoras/es municipais, bem como de pessoas e entidades/grupos interessadas e comprometidas com a promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT.

Art. 7º No Processo de participação, bem como em toda a metodologia, temas, debates e documentos da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza, serão incorporadas as especificidades de orientação sexual, gênero e identidade de gênero, classe, étnico-raciais, regionais, geracionais, pessoas com deficiência, indígenas, povos tradicionais e população em situação de rua.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 8º A III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza terá como tema: “**Por uma Fortaleza que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**”

Art. 9º III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza terá os seguintes Eixos Temáticos a serem discutidos nos Grupos de Trabalho:

Eixo 01 – Políticas Intersectoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra População LGBT.

Eixo 02 – Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos.

Eixo 03 – Segurança Pública e Sistema de Justiça e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT.

Eixo 04 – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência Contra População LGBT.

Art. 10º A III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá ser publicizado e encaminhar as opiniões expressas em todo o processo da Conferência.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SEÇÃO I – Da Organização

Art. 11 A III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza será presidida pelo titular da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Fortaleza ou pelo Secretário Executivo e na ausência ou impedimento eventual, pelo titular da Coordenadoria de Políticas para Diversidade Sexual.

Art. 12 Serão consideradas como instâncias da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza.

- I – Mesa de Abertura
- II – Plenária Inicial
- III – Mesa Temática
- IV – Grupos de Trabalho
- V – Plenária Final

Art. 13 Todas as instâncias citadas no artigo anterior serão coordenadas por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO II – Da Comissão Organizadora e demais Subcomissões

Art. 14 A Comissão Organizadora Municipal (COM) será composta paritariamente por integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada que pauta nas suas ações a promoção e a difusão dos Direitos Humanos da população LGBT.

Parágrafo Único. A COM será a responsável pela interlocução e troca de informações com a Comissão Organizadora Estadual (COE) da III Conferência Estadual LGBT do Ceará.

Art. 15 Serão constituídas as seguintes subcomissões, sob a Coordenação da Comissão Organizadora Municipal:

- I – Subcomissão de Executiva
- II – Subcomissão Metodologia
- III – Subcomissão de Relatoria

Art. 16 A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza compete:

- I – Organizar, acompanhar e avaliar a realização da III Conferência Municipal LGBT;
- II – Coordenar as Subcomissões;
- III – Definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da III Conferência Municipal LGBT;
- IV – Definir o formato das atividades da III Conferência Municipal LGBT, bem como o critério para participação das/os delegadas/os, convidadas/os e expositoras/es dos temas a serem discutidos;
- V – Acompanhar a organização da infraestrutura necessária à III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza;

- VI – Designar integrantes para as Subcomissões podendo ampliar a composição destas, sempre que houver necessidade;
- VII – Providenciar o relatório final da III Conferência Municipal LGBT;
- VIII – Encaminhar as listagens de delegadas/os eleitas/os na III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza para a Comissão Organizadora Estadual da III Conferência Estadual de Políticas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) nos prazos estipulados;
- IX – Deliberar sobre todas as questões referentes à III Conferência Municipal LGBT que não estejam previstas no regimento;
- X – Divulgar a III Conferência Municipal LGBT em Fortaleza;
- XI – Organizar ações estratégicas para incentivar a participação da população LGBT na III Conferência Municipal LGBT;
- XII – Organizar e acompanhar o processo de inscrições das/os participantes da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza.

Art. 17 A Subcomissão de Metodologia compete:

- I – Elaborar a programação da Conferência;
- II – Propor e/ou elaborar textos de subsídio às discussões na Conferência Municipal;
- III – Propor expositoras/es para os painéis e facilitadoras/es para os grupos de trabalho;
- IV – Organizar os termos de referência do tema central e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação das pessoas expositoras na Conferência, bem como subsidiar os trabalhos das/os facilitadoras/es;
- V – Elaborar os roteiros para os grupos de trabalho;

Art. 18 A Subcomissão Executiva compete:

- I – Dar cumprimento às deliberações da comissão Organizadora e demais subcomissões, bem como articular com todas as entidades, grupos e associações da população LGBT, a participação na III Conferência Municipal LGBT;
- II – Cuidar da infraestrutura para realização da III Conferência Municipal LGBT;
- III – Cuidar do fiel cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 19 A Subcomissão de Relatoria compete:

- I – Formular proposta de metodologia para consolidação dos relatórios dos grupos;
- II – Coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho;
- III – Elaborar, organizar e acompanhar o envio do relatório final da III Conferência

Municipal LGBT junto a Comissão de Executiva Municipal para a Comissão Organizadora Estadual;

IV – Elaborar o roteiro para a apresentação dos relatórios.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA

SEÇÃO I – Do Texto Base

Art. 20 Os debates da III Conferência Municipal LGBT serão norteadas pelo Texto Base da Etapa Nacional, Estadual e da Municipal que será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 21 O texto Base deverá refletir a articulação, a pluralidade, a integralidade, a universalidade, a equidade, a diversidade, as especificidades e a transversalidade dos aspectos das políticas voltadas para LGBT.

SEÇÃO II – Da Elaboração dos Relatórios

Art. 22 A comissão Organizadora Municipal da III Conferência Municipal para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (LGBT), Pessoas não Binárias e Gêneros Fluidos de Fortaleza, consolidará os resultados de cada eixo temático, em relatório, que após consolidado será remetido à Comissão Organizadora Estadual da III Conferência Estadual LGBT do Ceará e publicado no portal da Prefeitura.

Art. 23 Os relatórios da Conferência Municipal serão elaborados considerando o diagnóstico, a avaliação, as moções, as diretrizes, as propostas e as recomendações acerca das políticas públicas LGBT.

Art. 24 Será disponibilizado um suporte técnico para a equipe de relatoras e/ou relatores, coordenada pela Comissão de Relatoria da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza.

SEÇÃO III – Das Plenárias e dos Grupos de Trabalho

Art. 25 A Plenária Inicial terá como objetivo aprovar o Regulamento Interno da III

Conferência Municipal para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (LGBT), Pessoas não Binárias e Gêneros Fluidos de Fortaleza.

Art. 26 Realizar-se-ão 04 (quatro) Grupos de Trabalho, correspondentes a cada eixo temático, simultaneamente, que deliberarão sobre as diretrizes, as propostas e as recomendações da III Conferência Municipal LGBT, da seguinte forma:

I – Se necessário o regime de votação, os grupos de trabalho deverão deliberar com a aprovação de no mínimo 50% mais um dos delegados/as presentes;

II – Os grupos de trabalho terão mesas compostas com coordenadoras/es e facilitadoras/es indicadas/os pela Comissão Organizadora, bem como relatores de grupo que serão eleitos/as pelo Grupo de Trabalho para relatar as discussões na Plenária Final, como também um representante da coordenadoria que acompanhará a relatoria.

III – As diretrizes, as propostas e as recomendações constantes do Relatório Consolidado nos Grupos de Trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais 01 (um) das/os delegadas/os presentes na Plenária Final para compor o relatório da Conferência.

IV – Deverão ser priorizadas, em cada eixo temático, no mínimo 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) diretrizes;

V - Deverão ser priorizadas, em cada eixo temático, no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) propostas para o município e para a III Conferência Estadual LGBT, no máximo 10 (dez) propostas prioritárias.

Art. 27 A Plenária Final deliberará sobre:

I – Aprovar propostas consolidadas dos Grupos de Trabalho;

II – Aprovar Moções e Recomendações de âmbito municipal, estadual e nacional;

III – Eleição e Homologação de delegadas e delegados para a III Conferência Estadual LGBT do Ceará.

CAPÍTULO VI

DA PARTICIPAÇÃO

SEÇÃO I – Das Inscrições e dos Credenciamentos

Art. 28 As inscrições e o credenciamento para a III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza, serão realizadas presencialmente no dia 22 de janeiro de 2016, das 13h00min

às 19h00min e 23 de janeiro de 2016, das 8h00min às 10h00min.

1º Não serão aceitas outras formas de inscrições:

2º Poderão se credenciar como delegadas/os da sociedade civil, com direito a voz e voto, as pessoas residentes e domiciliadas no município de Fortaleza e que sejam lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

3º Poderão se credenciar, como delegadas/os do poder público, com direito a voz e voto, as pessoas trabalhadoras do serviço público, servidoras/es públicas/os e nomeadas/os que atuam no Poder Executivo e Legislativo Municipal.

4º No ato de credenciamento as pessoas participantes deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

SEÇÃO II – Das/os Participantes

Art. 29 A III Conferência Municipal de Políticas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (LGBT), Pessoas não Binárias e Gêneros Fluidos de Fortaleza, contará com 300 (trezentos) participantes, dentre os quais 250 (duzentos e cinquenta) serão delegadas e delegados e 50 (cinquenta) serão de convidadas e convidados.

Art. 30 A plenária de delegadas e delegados da III Conferência Municipal para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (LGBT), Pessoas não Binárias e Gêneros Fluidos de Fortaleza terá a seguinte composição:

I – As/os delegadas/os inscritas/os e credenciadas/os no dia 22 e 23 de janeiro de 2016;

II – Membros da Comissão Organizadora e subcomissões que atenderem aos critérios contidos nos Artigos 15 e 16 desse regimento.

Art. 31 Poderão ser convidadas/os para a III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza, pela Comissão Organizadora Municipal, autoridades, pessoas de notório saber sobre o tema e representantes de entidades estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 32 As pessoas convidadas terão direito a voz, porém não poderão votar.

CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 33 Da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza sairão 45 delegadas/os conforme as orientações do regimento da III Conferência Estadual LGBT do Ceará, sendo:

I – 31 da Sociedade Civil;

II – 14 do Poder Público.

1º Das/os delegadas/os eleitas/os para III Conferência Estadual LGBT será garantida a composição de no mínimo 60% (sessenta por cento) de pessoas com identidade de gênero feminina (lésbicas, mulheres bissexuais, travestis e transexuais).

2º Só poderá ser eleita/o delegada/o para III Conferência Estadual LGBT, delegadas/os credenciadas/os no dia 22 de janeiro de 2016 na III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza e que assinarem as frequências da Plenária Inicial, dos Grupos de Trabalho e Participar da Plenária Final.

3º Para todas as representações serão eleitas/os suplentes.

Art. 34 Terão direito a votar e serem votados todas as pessoas que estão regularmente credenciadas como delegadas/os da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza.

Art. 35 Para se candidatar a delegada/o da III Conferência Estadual LGBT do Ceará, a/o participante deve apresentar sua candidatura à COM na plenária final.

Parágrafo único. A/o candidata/o delegada/o pela sociedade civil para a III Conferência Estadual LGBT do Ceará deverá ser obrigatoriamente pertencente à população LGBT.

Art. 36 A votação ocorrerá durante a Plenária Final, conforme a Programação.

Parágrafo único. A forma de votação será deliberada pela Plenária Final.

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES

Art. 37 Os grupos de trabalho podem propor moções de apoio e/ou repúdio que devem ser elaboradas em formulário próprio, fornecido pela COM.

Parágrafo único. Também poderão ser apresentadas moções que contenham no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de assinaturas das/os delegadas/os presentes na III Conferência Municipal LGBT, devendo as mesmas ser entregues à COM, impreterivelmente até as 15h00min. do dia 23 de janeiro de 2016.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 38 As despesas com a organização geral para a realização da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza ocorrerá à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura de Fortaleza e/ou recursos provenientes de outras instâncias governamentais.

Parágrafo único. Poderão ainda ser celebrados convênios, termo de cooperação técnica, parcerias com instituições públicas e privadas para a realização da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 A III Conferência Municipal de Políticas para LGBT aprovará em sua sessão de abertura o regulamento que norteará seus trabalhos.

1º Durante a III Conferência Municipal de Políticas LGBT serão realizados trabalhos em grupo, para discussão e aprovação de diretrizes, propostas e recomendações nos respectivos grupos.

Art. 40 A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas (LGBT) preparará Relatório Final, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual da III Conferência Estadual LGBT do Ceará, e publicará no Portal da Prefeitura de Fortaleza em formato acessível.

Art. 41 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal da III Conferência Municipal de Políticas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais (LGBT), Pessoas não Binárias e Gêneros Fluidos de Fortaleza.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.



ANEXO III – DECRETO MUNICIPAL 13.736/2016 – CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DE FORTALEZA



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 18 DE JANEIRO DE 2016

Nº 15.689

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.736, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO as determinações da Portaria Ministerial nº 754, de 29 de dezembro de 2014, e Portaria 279, de 6 de junho de 2015 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que Convoca a III Conferência Nacional de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT. DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, a ser realizada no período de 22 a 23 de janeiro de 2016, tendo como Tema Central, "Por uma Fortaleza que criminalize a violência de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais", constituindo-se como etapa da III Conferência Nacional de Políticas Públicas para LGBT. Art. 2º - A III Conferência Municipal de Políticas Públicas LGBT, será realizada sob a coordenação da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos, por meio da Coordenadoria de Políticas para Diversidade Sexual e terá os seguintes objetivos: I - Avaliar as Políticas Públicas e/ou Plano Municipal de Políticas Públicas para LGBT; II - Debater os temas das etapas Nacional e Estadual; III - Debater a interseccionalidade das políticas da promoção da cidadania LGBT e IV - Consolidar o espaço de diálogo entre o poder público e sociedade civil. Art. 3º - Será instituída Comissão Organizadora formada, paritariamente, pelo Poder Público Municipal e pela Sociedade Civil, cujo objetivo será viabilizar a organização e a realização da etapa Municipal da III Conferência Nacional de LGBT. § 1º - A Comissão Organizadora será composta a critério da Coordenadoria de Políticas para Diversidade Sexual. § 2º - Os integrantes da Comissão Organizadora serão indicados pelo titular dos respectivos órgãos/entidades e serão designadas por ato do Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos. § 3º - Aos representantes da comissão Organizadora não será devida qualquer remuneração. Art. 4º - As questões referentes à eleição de delegados/as ou outras de participação para a etapa estadual serão definidas pela Comissão Organizadora em conjunto com os participantes da etapa municipal e a organização da etapa estadual. Art. 5º - As despesas com a realização do evento ocorrerão à conta dos recursos orçamentários do Gabinete do Prefeito de Fortaleza. Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2016.
ORIGEM: Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS.
OBJETO: A Contratação de empresa de consultoria para a Elaboração de Plano Estratégico da AGEFIS, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: DOCTUS CONSULTORIA LTDA, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR, Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2016. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 286/2015.
ORIGEM: Guarda Municipal de Fortaleza - GMF.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 30 (trinta) capacetes balísticos Nivel II e 30 (trinta) escudos balísticos Nivel II, para os servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: IMBRA TERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, formulou RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR, Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2016. **Cicero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 012/2016.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão



ANEXO IV – PORTARIA 01/2016 – DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DE FORTALEZA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 39

quanto perdurar a violação praticada. 4. Data da Assinatura: 23 de Outubro de 2015. ASSINATURAS: PELA SEUMA - **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz**. PELO (A) COMPROMISSÁRIO (A): **MINASGAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, representada por sua procuradora, **Patricia Maria de Castro Souza**. TESTEMUNHAS: Vicente Canarante e Marcos Antonio.
*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO Nº 704/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA e FRANCISCO ANTONIO PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ Nº 14.696.873/0001-95 acima qualificada, neste ato representada por seu proprietário FRANCISCO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2006009088377 SSP/CE, inscrito no CPF nº 469.652.703-49, EM 21 de Agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA **MARIA AGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ** e FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA; 1. Substituir a Cláusula 1: 2.1, 2.3 e 2.5 do Termo de Compromisso nº 704/2014, pelo seguinte texto: 2. DA INFRAÇÃO: CASA DE SHOW/BAR em atividade sem a devida autorização especial de utilização sonora emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza/SEUMA, consubstanciando ofensa aos arts. 7º, 8º, e 9º, I da Lei Municipal nº 8.097/97 e art. 60 da lei Federal nº 9.605/98 C/C arts. 3º e 61 do Decreto Federal nº 6.514/08, estando este aditivo de Termo vinculado aos Processos Administrativos nº 8107/2014 – 7557/2014 – 7558/2014 – 4796/2012 - SEUMA; 2.1 O Compromissário, se obriga a não mais praticar a conduta descrita no item 1; dando continuidade ao procedimento do pedido da Autorização Especial Sonora no processo nº 7803/2014, sob pena de aplicação de multa no valor correspondente a 80 (oitenta) UFMF's, conforme art. 9º da Lei Municipal nº 8097/97; 3. Fica ajustado que o Compromissário doará à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, a título de medida compensatória pela infração praticada, o valor correspondente a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que deverá ser depositado em conta corrente do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA (Banco do Brasil, c/c 9319-X, Agência n. 008-6) código MCS02, op. 03, com a quitação após a juntada do comprovante de depósito nos presentes autos; 2.5 Diante do cumprimento do presente ajuste, ficam suspensos os efeitos dos AUTOS DE CONSTATAÇÃO Nº 37226A – 36547A – 36317A - 16068A ; respeitando a legislação ambiental em vigor. 3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso nº 368/2013. 4. Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2014; 5. ASSINATURAS: PELA SEUMA - **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz**. PELO (A) COMPROMISSÁRIO (A) e **Francisco Antonio Pereira**. TESTEMUNHAS: Viviane Leite Damasceno e Vicente Canarante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 14/2015 - CONTRATANTE: A SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, situada na Rua Leonardo Mota, 2700, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Executivo, **ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94009013626-SSP/CE, e do CPF nº 391.514.683-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. CONTRATADA: A empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, situada na Rua Assunção, nº 413, Bairro Centro - CEP 80.050-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por meio de procuração, pelo Sr. **SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, portador da Cédula de Identidade nº 34773312000 SSP-CE e do CPF nº 044.132.763-02. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a

aquisição de 200 caixas para arquivo morto em plástico (polietileno), cores variadas, políonda, para documentos, medindo aproximadamente 350mm x 250mm x 130mm, marca: ALA-PLAST, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº 06/2015 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 010/2015, e seus anexos, à Ata de Registro de Preço nº 06/2015 decorrente do referido Pregão, e seu anexo, o Processo P832948/2015, os preceitos do Direito Público, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 23.122.0001.2601.0001, Elemento: 3390.30, Fonte: 0100. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015. ASSINATURAS: **Erick Benevides de Vasconcelos – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** e **Samuel de Oliveira Nogueira - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2015. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 01/2016 - SCDH

Dispõe sobre a Comissão Organizadora a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais – LGBT de Fortaleza e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipais nº 8.608, de 26 de Dezembro de 2001, e nº 8.692 de 31 de dezembro de 2002, bem como na Lei Complementar Municipal nº 0132, de 08 de Janeiro de 2013, Lei 10.293 de 22 de Dezembro de 2014 e por fim Lei Complementar Nº 176 de 19 de Dezembro de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros da Comissão Organizadora Municipal da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais – LGBT de Fortaleza, composta paritariamente por representantes do Poder Público e Sociedade Civil Organizada que pauta nas suas ações a promoção e a difusão dos Direitos Humanos da população LGBT, com a seguinte composição: Representantes do Poder Público: 01 – COORDENADOR da Comissão Organizadora: Francisco Joseclaudio Pinheiro (Jorge Pinheiro). 02 – Centro de Referência LGBT Janaina Dutra: Danise Visgueira de Sousa. 03 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH: Emanuella Lima Marques. 04 – Coordenadoria de Políticas para as Mulheres: Carla Dayane Sena Matias. 05 – Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial: Salomé Alves Queiroz. 06 – Secretaria Municipal de Educação: Joelma Gentil do Nascimento. 07 – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome: Juliana Brito Cavalcante. 08 – Secretaria Municipal de Saúde: Mirleide de Brito Figueredo. 09 – Coordenadoria Estadual de Políticas para a População LGBT: Renan Ridley de Almeida. 10 – Grupo de Trabalho Institucional das Regionais - GTIR: Makyllene Kelly Andrade Viana. 11 – Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Cidadania de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2016

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 40

Direitos Humanos – SCDH: Luis Lima Costa. Representantes da Sociedade Civil Organizada: 01 – Fórum Cearense LGBT - Edgley Silva de Souza. 02 – Instituto de Juventude Contemporânea: Tacielcudo Napomuceno Alvos. 03 – Comissão da Diversidade Sexual da Organização dos Advogados do Brasil - OAB: Lillian Daniele de Melo Viana Teles de Menezes. 04 – Associação Barraca da Amizade: Labelle Rainbow. 05 – Casa de Andaluzia: Javier Garcia Nunes. 06 – Associação de Travestis do Ceará – ATRAC: Thina Rodrigues. 07 – Universidade de Fortaleza – UNIFOR: Marília Maia Lincoln Barreira. 08 – Grupo de Resistência Asa Branca – GRAB: Dediane Sousa. 09 – Projeto Arte de Amar: Antonilza Farias Ferreira. 10 – Rede solidariedade positiva - RSP: Francisco Constantino da Silva Neto. 11 – Cine Club LGBT Arte de Amar: Leonardo Sindeaux Quirino Paula. Art. 2º - A participação no CMDLGBT/SCDH é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH, em 05 de janeiro de 2016. **Karlo Meireles Kardoza - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH.**

*** **

PORTARIA Nº 001/2016 - PROCON FORTALEZA, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a aquisição de produtos e/ou contratação de serviços por preços mais acessíveis, mormente em períodos de maior demanda e dá outras providências.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON FORTALEZA, utilizando-se das prerrogativas contidas no art. 50, incisos, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do PROCON FORTALEZA, parte integrante do Decreto Municipal nº 13.510/2014, de 30 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO a necessidade de definir diretrizes voltadas à execução da política de proteção e defesa ao consumidor, prestigiando a livre concorrência, proporcionando ao consumidor mecanismos alternativos para aquisição de produtos e/ou contratação de serviços por preços mais acessíveis, mormente em períodos de maior demanda. CONSIDERANDO o dever de orientar os trabalhos de fiscalização na identificação de eventuais práticas contrárias a legislações consumeristas que tenham como escopo a concentração de mercado retirando do consumidor a oportunidade de pesquisa e a possibilidade de adquirir produtos e/ou de contratar serviços por preços compatíveis com as suas disponibilidades financeiras. RESOLVE: Art. 1º – Fica vedada a comercialização de produtos de forma concentrada nos estabelecimentos de ensino do Município de Fortaleza, no que concerne à aquisição de material didático e/ou pedagógico, impedindo ao consumidor a alternativa de buscar no mercado de consumo, preços mais adequados a sua capacidade financeira. § 1º – Compete a Equipe de Fiscalização analisar de forma criteriosa as exigências acerca da aquisição de produtos de forma exclusiva nos estabelecimentos de ensino, em especial, no que concerne a apostilas e livros didáticos. § 2º - O PROCON adota para diferenciar apostila de livros a conceituação abaixo: I – APOSTILA – Material impresso ou de caderno cujo conteúdo que se traduz na coletânea escrita das aulas, da matéria que nelas será lecionada ou que traz o conteúdo teórico do que deve ser estudado para um concurso, exame, durante o ano letivo. II – LIVRO DIDÁTICO - é um volume transportável, composto por páginas encadernadas, contendo texto manuscrito impresso e/ou imagens que forma uma publicação unitária (ou foi concebido como tal) ou a parte principal de um trabalho literário, científico ou outro, formando um volume, traduzindo-se numa fonte do conhecimento para quem ensina

quanto para quem aprende, contribuindo para o desenvolvimento e a aprendizagem da sociedade. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Cláudia Maria Santos da Silva - DIRETORA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON.**

SECRETARIA REGIONAL I

PORTARIA Nº 001/2016 SR I - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I - SR I, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão de Controle Patrimonial para a realização do inventário anual de Patrimônio Mobiliário da Secretaria Regional I. RESOLVE constituir e nomear a Comissão de Controle Patrimonial da Secretaria Regional I. Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Controle Patrimonial da Secretaria Regional I, que tem por finalidade a realização do inventário anual do patrimônio imobiliário da SR I, recadastrando e atualizando sistematicamente seu acervo. Art. 2º - Os membros da comissão de que trata o art. 1º terão como competência, em face da estrutura administrativa que integram: I - recadastrar e tomar o patrimônio da SR I e II - promover a atualização do patrimônio da SR I. Art. 3º - Comporão a Comissão os seguintes servidores: **ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Suporte de Atividade Técnicas da Célula de Gestão Administrativa - Matrícula nº 17001-1; **BILLYJOHN CHAVES CHAGAS**, Gerente Patrimonial - Matrícula nº 96071-2; **JÉSSICA DE LIMA MORAES ARAÚJO**, Assessora Técnica - Matrícula nº 96691-01; **RENAN PEREIRA PIAIA**, Assistente Técnico Administrativo II da Célula de Gestão de Serviços Urbanos, Matrícula nº 96297-01. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. **Guilherme Teles Gouveia Neto - SECRETÁRIO - SR I.**

*** **

PORTARIA Nº 002/2016 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Decretos nº 12.204, de 13 de junho de 2007, publicado no DOM em 15 de junho de 2007, e nº 12.965, de 17 de maio de 2012, publicado no DOM em 17 de maio de 2012, que regulamentam a Lei nº 8.481, de 24 de junho de 2000, a qual institui o Suprimento de Fundos desta municipalidade. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA CLÁUDIA MOURÃO MOTA**, exercendo o Cargo de Coordenadora Administrativa Financeira, Matrícula 16602.1, CPF nº 264.805.733-15, para administrar o suprimento de fundos desta Secretaria Regional I. Art. 2º - Caberá à designada o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação da servidora acima designada é considerada serviços públicos relevantes, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. **Guilherme Teles Gouveia Neto - SECRETÁRIO - SECRETARIA REGIONAL I.**

SECRETARIA REGIONAL III

PORTARIA SR III Nº 001/2016 - A SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA REGIONAL III, Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso I do art. 21 da Lei nº 8.608 de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso I do art. 2º do Decreto nº 11.271 de 24 de outubro de 2002. CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 12.201 de 13 de junho de 2007, publicado em DOM de 15 de junho de 2007 que

ANEXO V – SLIDES DO PAINEL TEMÁTICO

Tema: Por uma Fortaleza que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza

22 e 23 de janeiro de 2016

Política LGBT

- É uma Política Afirmativa e Intersetorial;
- E portanto, exige extrema articulação intra e interinstitucional;
- É Política de Governo e não de Estado ainda.
- Inexiste um Desenho Nacional dessa Política – Sistema Nacional LGBT.
- O Financiamento é uma Caixa de Pandora.

Estrutura Nacional



O Sistema Nacional LGBT é um sistema articulado, interfederativo e interdependente que visa:

- a) Incentivar a instalação de Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais LGBT;
- b) Incentivar a instalação de Coordenadorias Estaduais, Distrital e Municipais LGBT;
- c) Incentivar políticas públicas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT, como forma de enfrentamento à Violência.

ESTRUTURA

Conferências LGBT

- Discussão e formulação de Políticas

Conselhos LGBT

- Monitoramento e avaliação da implementação da políticas

Órgãos Executores da Política LGBT

- Implementação das políticas

Comitê Intergestores da Política LGBT

- Pactuação das políticas públicas

FORMAS DE GESTÃO E ATUAÇÃO:



PACTO NACIONAL



Termo de Cooperação Técnica



Centros de Promoção e Defesa



Comitês de Enfrentamento à LGBTfobia

Planos Estaduais e Municipais LGBT

- Poucos estados e municípios a partir do Processo de Conferência organizaram planos.
- Alguns que foram criados, não focam em prioridades e nem trazem indicadores.

Elementos Importantes para o Plano LGBT:

- Articulação Institucional/ Vontade Política;
- Comprometimento das Pastas e
- Orçamento.

Conselhos Estaduais e Municipais LGBT

- É uma ferramenta fundamental no monitoramento e definição de responsabilidades.
- Temos criados em poucos estados
- Há de ter um terreno preparado de maturidade para que Conselho possa ser o diferencial da institucionalização da Política LGBT.

Responsabilidade dos Estados e Municípios

- **Estados:** Definir e pactuar a Política Estadual LGBT e apoiar os municípios.
- **Municípios:** Definir Diretrizes Municipais articuladas com Estado e organizar sua rede para o atendimento a população LGBT (saúde, assistência social, trabalho etc)

Desafios

- Diagnostico Situacional dentro da gestão pública;
- Ter claro e definido qual é o desenho da política pública LGBT que queremos;
- Capilarização da mesma;
- Construção de indicadores;
- Integração com as demais Políticas Sociais para o atendimento da população LGBT;*
- Ter espaços Oficiais de Pactuação e
- Orçamento.

Eixos da Conferência

- Eixo 01 – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra População LGBT:
 - *Incompletude Institucional;*
 - *Definição do Papel de que cada ente federado;*
 - *Reconhecimento de outras formas de controle social – Cyberativismos?*
 - *A importância de um Sistema Nacional*

Eixo 02 – Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos.

- Preparo dos Profissionais da Educação para abordar o tema.
- Condições de Enfretamento das violências dentro da Escola dos alunos/as LGBT;
- Visibilidade Positiva nos meios de comunicação e respeito as identidades e integralidades dos sujeitos;
- Reconhecimento e valorização da Cultura LGBT;

Eixo 03 – Segurança Pública e Sistema de Justiça e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT.

- Dados Estatísticos da Violência contra a População LGBT e acesso a eles;
- Capacidade de acolher as vítimas de violência nos órgãos da Segurança Pública.
- Capacitação dos Operadores de Segurança Pública.
- Núcleos de Direitos Humanos/ LGBT nos órgãos da Justiça.

Eixo 04 – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência Contra População LGBT.

- Resistir e Enfrentar o cenário obscuro nas Legislaturas;
- Aplicação das Leis já conquistadas.
- Traçar Estratégias para minar a “ Contra – Reforma”



ANEXO VI – MOÇÕES APROVADAS NA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

MOÇÃO – I



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL**

MOÇÕES

() APOIO (X) REPÚDIO () OUTRAS: *Limite através desta repudiar a fala e os questionamentos levantados por Lena. Ora são infundadas. A população LGBT luta por equidade, levantamos a bandeira do amor e da tolerância, Buscamos a paz e a harmonia entre os indivíduos, não toleramos preconceito contra Hétero. As acusações infundadas sobre desrespeito refletem a desinformação das demandas da população de Travestis e transexuais. Nenhum trans é obrigado a fornecer em público seu nome de Registro Civil, mas para o pleito de vaga para seu obrigado é necessário sim a documentação completa. Caso a travesti não tenha dado entrada na retificação do nome de Registro, o ministério público já disponibiliza profissionais para o acompanhamento do caso e a devida retificação, sem isso, infelizmente o uso do nome correspondente a Identidade de gênero só será possível no campo do Nome Social. Que já é uma realidade garantida pela Carta*

ASSINATURAS:

Nº	DELEGADO(A)	RG
1	<i>[Signature]</i>	1621598-87
2	<i>José Gustavo Silva de Sousa</i>	159710688
3	<i>[Signature]</i>	2009009159540





do Sistema Único de Saúde, a resolução nº 12 que garante o uso do nome social na escola e ~~no~~ no do Bateria de acordo com a Identidade de gênero.

Queremos paz e respeito! ~~Queremos~~

Queremos Retros nos atendendo, participando de nossas atividades, nos conhecendo e reforçando que ~~nos~~ não precisa ser lésbica, gay, Bimsexual, Travesti e Transsexual para lutar contra o preconceito e a LGTBFOBIA.



III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

4	Fernando Antonio M. S	2005002125589
5	Aranca Lima	8906002004879
6	Flávia Mendes	97002296465
7	Jonny Lourenço	2005010655495
8	Laura Sampaio	9702019142
9	Wilkaon Gordon	2002010525065
10	Tonácio Paulo Gelúcio Neto	20020090145
11	MANOEL LOURENÇO DA S. NETO	2002007655
12	Matonall Sontes do Nascimento	8007528429
13	St. da M. Lopes Brito	98002072204
14	Agapita Rodrigues	985076625
15	Cláudia F. M.	978571206
16	Ana Paula C. F. da	93002494310
17	Thelise Brito F. da	940022984
18	Quiziane Natácha B. da Silva	99002190086
19	Cláudia Dayverson - Gomes	04116478300
20	Marcos Martins Prada	01290361371
21	Antônia Terônia Ambrósio	87599111772
22	Katia Helena Alves Reis	594761717800
23	MARCOS JOSÉ	59821644102
24	Cláudia Jonálio	988451576-54
25	Zidenlana Duarte Damiana	2002010030449
26	F. Claudemir dos S. Rodrigues	2003009021570
27	Paulo Roberto de A. Jr.	95002457700
28	Jose Brito da Cunha	81195153
29	Manoel Soares Lima	86719788
30	Franciele de Paiva Freire	8939-1083
31	Mathus da Costa Santos	92007809458-0
32	Renan Monteiro dos Santos	2003007015014
33	Alan Batista Ferreira	2007448747-1
34	Francisco Bruno J. Cavalcanti	200309805464
35	Francineia Faria Xavier de Azevedo	2005002071584





III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais



36	ERMESON FARIAS CORREIA	2002010252233
37	Adriano Sousa de Oliveira	2007878887-5
38	Severino Pereira da Silva Júnior	2005010161793
39	Walmirton S. Fernandes	2004007028389
40	José Luiz Reis Alves	2003002417819
41	Luiz Rodrigues de Lima Sr	088.304.242-73
42	Bosky Silva	94002721994
43	André Humberto da Silva Castro	2001010049796
44	Daniel P. GOMES	94002332250
45	Daniel Dantas	29029367717
46	Paulo Henrique de Freitas	07218422377
47	Ricardo de Jesus	2008009257280
48	Felipe Luiz de Albuquerque	93005836457
49	Maria Beatriz Pires Duarte	58946322349
50	Kelicia Romoz Ferreira	07223745347
51	José Neves Lima	2007733097-1
52	Lucas Pinto Alves	06873650300
53	Dionísio O. Sáez	002-536.2555P/rev
54	Phill Raimon	99012038938
55	Felipe Lago	96002652735
56	Jairda Lourenço Jacul	058930893-07
57	Caio José Batista da Silva	053.093.473-64
58	Sam Santos Dantas	05086971314
59	GOESSE, LUCAS MICO	05606243352
60	Mitchell Pinheiro	9102112495
61	Paulo Henrique	2003002417819
62	Silvia Cavalliere	2000010381102
63	Cláudia Thiana de Almeida	60018783
64	DANISÉ VIZGUEIRA	033.312.013.24
65		
66		





MOÇÃO – II



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL

MOÇÕES

() APOIO (X) REPÚDIO () OUTRAS: _____

MOÇÃO DE REPÚDIO À FICHA DE FILIAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DE FORTALEZA

~~Homos, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pessoas não~~ (com anexo)

ASSINATURAS:

Nº	DELEGADO(A)	RG
1	Silvia Cavalliere	200001032102
2	Leonardo Simões de Brito	96006054930
3	Chauha Viana	600187-83



Nos participantes da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza repudiamos o formulário de inscrições do mesmo pois não contempla as diversas orientações sexuais e identidades de gênero reproduzindo os modelos heteronormativos. Sugerimos que as comissões organizadoras construam um padrão de formulário ~~para~~ em parceria com os movimentos sociais para que os mesmos não reproduzam os preconceitos da sociedade que queremos desconstruir.




**III CONFERÊNCIA
MUNICIPAL LGBT**

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

4	Kaio Wemton	630633283-91
5	Fro Ilup loto Brun	200010357880
6	Geores Lucas Melo	2004007094012
7	Caio José Batista da Silva	053093473-64
8	Caioque dos Santos LEONARDO	043617533-93
9	Sarah Santos Dantas	2008009253269
10	Jirela Laurence Jaciel	058.932.893-02
11	Thonide O. Siqueira	002536715521111
12	Luana Pimenta Alves	058.43650309
13	Letícia Thomas Ferreira	07223745347
14	Joice Neves Lima	200735309741
15	Paulo Henrique Ferreira	07219422377
16	Wilkman Gondim	2002010525065
17	João Arthur Silva de Araújo	2002010027049
18	Mônica Maia da Silva	2003099014055
19	Miz Goulart ARAYO Souza	909.465.443.24
20	Mitulle Maia	90002112995
21	José Roberto A.M. Lillo	2004099005925
22	Rodrigo Cláudio Lima	2003002726907
23	Vanessa Oliveira	076.407.003.70
24	Tereza Jansen Cássio Neto	2902070014560
25	Mateusilton Santos do Nascimento	20075214329
26	MARCEL LOURENÇO DA S. NETO	2007776750-0
27	Jennyfer Costa Poffiz	0031.831.893.000
28	Helena S. Fernandes	2004007028389
29	Adrya Rodrigues de Lima Silva	038.304.241-23
30	Lea Leal Reis Lima	
31	Coque Elizabeth P. Martins	258-632-073-55
32	Wônio Bruno Xavier	045-478.903-31
33	Almação Gausa de Oliveira	2007878887-5
34	Emerson Farias Correia	2002010252833
35	Suavino Lima da Silva Júnior	2005010561793





III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

36	Francisco Reis Kochen Sobral	200500707580
37	Roman Monteiro dos Santos	2003007015017
38	João Batista Ferreira	2007448747-1
39	SAULO LESTER DO NASCIMENTO GOMES	98002366933
40	Francisco Brenno Soares Cavalcante	2003098054614
41	Mathew da Costa Santos	2007809458-0
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		





MOÇÃO – III



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL

MOÇÕES

() APOIO (X) REPÚDIO () OUTRAS: _____

Nós participantes da III Conferência municipal LGBT vimos denunciar o desmonte das políticas públicas municipais LGBT, a partir da negação do processo democrático de construção e do não cumprimento do Plano municipal de Políticas P/ LGBT (Lei 9.995/2012), que reverbera num significativo retrocesso na cidadania e garantia de direitos desta população e evidenciados retrocessos nas ações em gênero e diversidade sexual na rede de educação, quartas culturais, jogos da diversidade; Orçamento Participativo do segmento LGBT; GT de segurança pública e cidadania LGBT na guarda municipal; entre outros

ASSINATURAS:

Nº	DELEGADO(A)	RG
1	Maria de Fátima Gomes Ferreira	2008010284907
2	André William Marinho Barma	20075884849
3	Paulo Henrique Ferreira	200967 077.134.773.77



Rua Pedro I S/N • Centro • CEP 60.035 -100 Fortaleza, Ceará,
(85) 3452-2323 – 3445.2349



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Cidadania e Direitos Humanos



III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

4	Carla Regina Cavalcas	91002334210
5	Neirida Lourenço Maciel	058.932.893-07
6	Kisanyide Oliveira Souza	002.536.71588181
7	Estelcy Siqueira de Souza	91002221991
8	Ana Karoline da Silva Costa	2003 010049796
9	Matheus da Costa Santos	2007809458-0
10	Wilson de Sousa Gondim	2002010528065
11	Francis de la Paixão Freire	8739-1083
12	MIZ GONZAGA ARAUJO DE SOUZA	009-489 443-34
13	Letícia Romoz Ferreira	07223745347
14	Joice Neves Lima	2007753097-1
15	Fio Império Moura	2002010354880
16	Leonardo Simões Pereira de Paula	96006054930
17	Francisco de Assis Lima	312865783-34
18	Abner Fernandes H. de A.	92026021104
19	Michelle Lima	90002112995
20	Leonardo Nepomuceno J.	021.598.973-29
21	James Costa	2570107811
22	Danió Bezerra	99029347717
23	Luiz Roberto Azevedo	05871890909
24	Isabelle Karinyan	09012035938
25	Samira F. de Azevedo S. Pires	8930-0163
26	Sama Dantas	05086971314
27	Caio José Batista da Silva	063.093.473-64
28	George Lucas Melo	05626243352
29	Fio Império Moura	2002010357880
30	Rui Soares	630633283-91
31	Leonardo Simões Pereira de Paula	96006054930
32	MIZ GONZAGA ARAUJO DE SOUZA	009-489 443-34
33	Isabelle Volantini	20010101961570
34	Orange Kelly Campos de Silva	97002450570
35		96002652735





III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT
Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

36	Isabel Costa Valentim	
37	Francisco Dora Xavier Sobott	2009007021584
38	Renanir Pontes dos Santos	2003007015017
39	Flavi Batista Ferreira	207449747-1
40	João Artur Silva de Araújo	200 201 002 90 44
41	Mônica Maia da Silva	200 30 99 01 4055
42	Francisco R. Pedron Filho	2198252
43	Alon Dayverson Gomes	041.16478300
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		





MOÇÃO – IV



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL

MOÇÕES

() APOIO (X) REPÚDIO () OUTRAS: _____

Nós, participantes da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza, repudiamos a indicação do Sr. Valencius para o cargo de Coordenador de Saúde Mental e Políticas sobre Drogas (psa) em virtude de considerarmos a sua visão de saúde violadora de Direitos Humanos.

Foi com muita luta que os movimentos sociais ligados a reforma psiquiátrica conseguiram derrubar no Brasil o modelo hospitalocêntrico na cidade a Saúde Mental. Modelo esse que patologizou e patologiza as orientações sexuais e identidades de gênero que fogem da heteronormatividade.

~~Podemos reduzir medicamentos e doenças que são atribuídas~~

ASSINATURAS:

Nº	DELEGADO(A)	RG
1	Silvia Cavalliere	2000010321102
2	Paulo Henrique Pereira	072.194.723.77
3	André William	20075604849





III CONFERENCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

4	Edgley Siqueira	94002221991
5	Edson P. Carneiro S	94002331260
6	Laureado Nazareno JS	021.598.543-29
7	Ang Kaufman da Silva Costa	2001010049796
8	Davio Bezuid	99029347717
9	Rafael Yoshio Nagao	98167-2008
10	Luiz Carlos Pantojas Alves	058741650300
11	Robellê Rombau	99012035953
12	Mauricio S. Souza	002.536.715
13	Renato Fabrício S. Pires	8930-0163
14	Felipe Gilvânio Lima Gomes	8591-0102
15	Mirella Mouraenez Maciel	058.932.893-07
16	Sam Santos Santos	05086971314
17	Caro José Batista da Silva	053.093.473-64
18	Evangelina Cavas Maciel	05686243552
19	Fro Trump Costa Moura	2002010357880
20	Leonardo Leirineus Quirino Paulo	94006054930
21	Francisco Pedraza	248252
22	Alan Payanson Gomes	041164983-00
23	M. de Tereza dos Santos	2006010281902
24	Isabelle Colentian	20070196290
25	Mitelli Farias	00002112995
26	Rodrigo Floriano Lima	2003002726907
27	Jose Roberto	200109909319
28	MARIA BERTRUDES DE MORAIS	92026021104
29	Alceu José Pontes dos Santos	94002279844
30	Jose Celso da Cruz	8719513
31	Francisco Kleber de Oliveira Graças	89421785
32	Emerson Farias Ferreira	2002010252233
33	Alvaro Sousa de Oliveira	2007878887-6
34	Suzianna Pereira da Silva Pinheiro	2005010161793
35	Davito Paulo Xavier	045.478.903-31





III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

36	José Batista de Souza	02.641.323.37
37	Jenny da Costa Rufino	071.831.543.00
38	MARCEL LOURENÇO DA S. NETO	2007776750-5
39	Marionel Souto do Nascimento	20075281729
40	Vanessa Oliveira de Castro	046.409.003.70
41	Tarcia Sousa Galvão Neto	050.664.543-65
42	Isabel Rebelo	100701019618
43	Luiz Gonzaga	855.465.443.34
44	Jonas Ricardo Silva da F.	159710688
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		





MOÇÃO - V



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL

MOÇÕES

() APOIO () REPÚDIO () OUTRAS: _____

Moção de Repúdio ao Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha

Nós da III Conferência Municipal de Fortaleza repudiamos que a Presidência da Câmara dos Deputados do Brasil esteja ocupada por uma figura machista, racista, conservadora e LGBTfóbica, que é o deputado Eduardo Cunha.

Cunha é a favor do emp contra a criminalização do aborto, a favor da redução da maioridade penal, defende o orgulho hetero, defende o exclusivo Estatuto da Família, apresentou projeto de lei contra a heterofobia e contribuiu para a estagnação e ou o retrocesso dos direitos LGBT na Câmara Federal.

Por esses e outros motivos, nós nos sentimos representados e representados por esse presidente e exigimos a sua substituição imediata. Fora, Cunha!

ASSINATURAS:

Nº	DELEGADO(A)	RG
1	<i>Silvia Cavallero</i>	<i>9000010321102</i>
2	<i>Rodolpho de Lenc</i>	<i>2003002226907</i>
3	<i>Cláudia Viana</i>	<i>600187-83</i>





III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

4	Isabelle Valdomin	20070196285
5	Kaio Lemos	630 63328391
6	André William	20075844849
7	Felipe Hugo Costa Sobrinho	782410357880
8	Georges Alves Melo	05685293252
9	FERNANDO MARCEL	200500515855
10	Tomás de Aguiar	2003009100161
11	Francisco José	
12	Sam Santos Santos	050 869 71314
13	João de Aguiar	92021945
14	Caro José Batista da Silva	053.093.473-64
15	Suzana Maria Patrícia	9016262925/554-85
16	Carolina Karyn Campos	97002440570
17	Roberto Xavier	990/4055928
18	Monica O. Souza	002586715
19	Neirela Lourenço Maciel	058.932.893-07
20	Helena Gomes Ferreira	072.237.453-44
21	Tatiane Neves Lima	2007453097-1
22	Maria de Fátima Gomes Ferreira	200601024907
23	Paulo Henrique Ferreira	07219422377
24	Almeida Rosa Pontes Milito Neto	94002229811
25	Copac Elizabeth Araújo Martins	258.632.073-53
26	Caro Paulo C. da	93002494310
27	João Luiz Bezerra	2003009027378
28	Francisco S. Mendes	2004007028389
29	Luiz Rodrigues de Almeida	018.30N.242-43
30	Luiz Cavalcanti	003-465 443-34
31	José Geraldo Silva da S.	8159210688
32	Mariana Patrícia Brito	2008009170614
33	Rosângela Rêgina da Silva	9014497134
34	João Arthur Silva de Araújo	2002010027049
35	Mônica Maria da Silva	2003099014055





III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL

MOÇÕES

() APOIO () REPÚDIO () OUTRAS: _____

- 36 - Tereirio Pereira Cybulo Neto 050.664.543-65
- 37 - Vanessa Oliveira de Castro 076.407.003-70
- 38 - Nataniel Santos dos Nascimento 20075281729
- 39 - Jonny da Costa Poffigo 071.237.543-00
- 40 - MANOEL LOURENÇO DA SILVA Neto 2007776750-5
- 41 - Manoel Herenciano 359200093-49
- 42 - João Roberto 2001098007318.

ASSINATURAS:

Nº	DELEGADO(A)	RG
1		
2		
3		





MOÇÃO – VI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL**

MOÇÕES

APOIO REPÚDIO OUTRAS: Ao descaso na condução do
Centro de Referência Janaína Dutra.

Nós participantes da 3ª Conferência Municipal LGBT de
Fortaleza viemos através dessa moção repudiar o des-
caso com que a Prefeitura Municipal de Fortaleza
vem conduzindo o centro de referência Janaína Dutra.

O centro de referência foi ~~instituído~~ instituído
por lei ~~fortaleza~~ voltado para o público LGBT e que
vem sofrendo com o esvaziamento e desmonte de
políticas e com a falta de profissionais ~~que~~
especializados para atender as demandas.

ASSINATURAS:

Nº	DELEGADO(A)	RG
1	MITCHELLE MEIRA	900021/2995
2	Johelle Fainbrav	990/2035938
3	Maria de Fátima Gomes Ferreira	200601028407





**III CONFERÊNCIA
MUNICIPAL LGBT**

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

4	Vanêla Lourenço Maciel	058.932.893-07
5	Maíckleide Alencar Albuquerque	021.598.973-29
6	João Batista de Souza	022.641.323-37
7	Patrícia Batista Ferreira	207.148.747-1
8	Francisco Luis de Jesus Vilela	200900702586
9	Fernanda Araujo	200520255-8
10	Renan Monteiro dos Santos	2003007015047
11	Aureo Ferraz	034598831-3
12	Kátia Helena Alves	952-106-523-00
13	Láticia Romoz Ferreira	072.237.458.47
14	Joice Neves Lima	2007353097-1
15	Antonio Termino Ambrósio	892.871.853.87
16	Edson Roberto Cavalcante	91002321210
17	Edson Roberto Cavalcante	91002221991
18	André Mendonça Silva Costa	2001010040796
19	Dani Bazele	99029347717
20	Sérgio Pereira da Silva Júnior	2005010161793
21	Abraão Sousa de Oliveira	2007878887-5
22	Orlando Barion Pereira	2002010252233
23	André William	2007588484-9
24	Pio Vladimir L. de Silva	83005036457
25	Silvia Cavalliere	2000010321108
26	GUTHERREZ ABRAVANGL	2009009149540
27	José Geraldo Silva de Fátima	1597106488
28	Francisca Medeiros Filho	2498252
29	Isac Moreira de Sousa Campos de Silva	97002470570
30	Lúcia Honório	91000243589
31	Françisco Delantano HS	31286583-34
32	João Artur Silva de Araújo	2002010023049
33	Mônica Maia da Silva	2003099014055
34	Pio Hugo Costa Alves	2002010357880
35	Georges CUCAS	05686293352






III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Por uma Fortaleza que criminalize a violência contra
lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais

36	Jose Batista de Souza	02264132332
37	Francisco Bruno Soares Cavalcante	032416903-50 CPF
38	Alan Wayverson Gomes	041164788-00
39	Fco. Osmar S. Selys	2003009021570
40	Rubens Jr	2003002226907
41	Claudio Tronca	60048783
42	Crio Jose Batista da Silva	053043473-54
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		



ANEXO VII – REGISTRO FOTOGRÁFICO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT



Reuniões da Comissão Organizadora Municipal (COM)



Reuniões da Comissão Organizadora Municipal (COM)



Mesa de Abertura da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza



Plenária de Abertura da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza



Grupo de Trabalho I – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT



Grupo de Trabalho II – Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos



Grupo de Trabalho III – Segurança Pública e Sistema de Justiça e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT



Grupo de Trabalho IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT



Delegação Eleita para a III Conferência Estadual LGBT do Ceará



Performance Artística da Transformista Rayanna Rayovack



ANEXO VIII – MATERIAL EM BRAILE DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT

Conforme deliberado no Regimento Interno da III Conferência Municipal LGBT, foram garantidos os recursos de acessibilidade para a equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência de acordo com as determinações legais e normas técnicas em vigor. Segue material em braile utilizado:

- Programação
- Regimento Interno da III Conferência Municipal LGBT de Fortaleza
- Texto Base - Orientações da III Conferência Nacional LGBT